



# DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 5.831

- DOURADOS, MS

- QUINTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2023

- 60 PÁGINAS

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1978 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2.023

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2023, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4960 de 16 de Dezembro de 2022.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro da fonte de Recursos 27010000 - Outras T. de Convênios/Estados, no valor de R\$ 2.225,14, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

10.01.22.661.1192.061-339093-Indenizações E Restituições 2.225,14

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Fevereiro de 2.023

**ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA**  
Prefeito Municipal

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanoni Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jessica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Lauro Maymone Coelho Netto	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Ademar Roque Zanatta	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Daniela Weiler Wagner Hall	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benitez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Rafael Sabino de Oliveira (Interino)	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Raphael da Silva Matos	3411-7760

**Prefeitura Municipal de Dourados**  
Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E  
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: [diariosegov@dourados.ms.gov.br](mailto:diariosegov@dourados.ms.gov.br)

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

**DECRETOS****DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1979 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2.023**

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2023, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4960 de 16 de Dezembro de 2022.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de 39,12 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

10.01.22.661.1192.061-339093-Indenizações E Restituições 39,12

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

10.01.22.661.1192.061-449052-Equipamento E Material Permanente 39,12

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Fevereiro de 2.023

**ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA**

**Prefeito Municipal**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1983 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.023**

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2023, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4960 de 16 de Dezembro de 2022.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de 80.000,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

15.06 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

15.06.15.452.1112.055-339040-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação 80.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

15.06 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

15.06.15.452.1112.055-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 80.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Fevereiro de 2.023

**ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA**

**Prefeito Municipal**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1984 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.023**

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2023, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4960 de 16 de Dezembro de 2022.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de 250.000,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**DECRETOS**

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
13.03 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNED  
13.03.27.811.1242.072-335041-Contribuições 250.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
13.03 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNED  
13.03.27.812.1242.071-335041-Contribuições 250.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Fevereiro de 2.023

**ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA**  
Prefeito Municipal

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1985 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.023**

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2023, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4960 de 16 de Dezembro de 2022.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de 500.000,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
13.03 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNED  
13.03.27.811.1242.072-335041-Contribuições 500.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA  
05.01 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA  
05.01.04.122.1362.103-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 30.000,00  
05.01.04.122.1362.110-335041-Contribuições 470.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Fevereiro de 2.023

**ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA**  
Prefeito Municipal

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1986 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.023**

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2023, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4960 de 16 de Dezembro de 2022.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de 6.424.212,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA  
05.01 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA  
05.01.04.122.1362.110-449052-Equipamento E Material Permanente 30.212,00  
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
07.01.04.126.1102.009-339040-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação 644.000,00  
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**DECRETOS**

13.01.12.361.1122.029-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica 5.750.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

06.01.04.122.1072.024-339040-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação 644.000,00

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

07.01.04.122.1082.006-339030-Material de Consumo 30.212,00

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13.01.12.365.1121.011-449051-Obras E Instalações 5.750.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Fevereiro de 2.023

**ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA**  
Prefeito Municipal

---

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1992 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2.023**

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2023, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4960 de 16 de Dezembro de 2022.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de 1.010.000,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

14.01.15.452.1112.019-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica 1.000.000,00

1600 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

16.02 - ENCARGOS SOB SUPERVISÃO DA SEMAD

16.02.09.272.1142.007-339047-Obrigações Tributárias E Contributivas 10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

14.01.15.452.1112.019-339030-Material de Consumo 1.000.000,00

1600 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

16.02 - ENCARGOS SOB SUPERVISÃO DA SEMAD

16.02.09.272.1142.007-469071-Principal da Divida Contratual Resgatada 10.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de Fevereiro de 2.023

**ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA**  
Prefeito Municipal

---

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1994 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2.023**

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2023, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4960 de 16 de Dezembro de 2022.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de 250.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**DECRETOS**

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
13.03 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNED  
13.03.27.811.1242.072-335041-Contribuições 250.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
13.01.12.365.1121.011-449051-Obras E Instalações 250.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de Fevereiro de 2.023

**ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA**  
Prefeito Municipal

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1996 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2.023**

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2023, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4960 de 16 de Dezembro de 2022.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro da fonte de Recursos 25000000 - Recursos não vinculados de Impostos, no valor de R\$ 336.769,94, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA  
05.01 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA  
05.01.04.122.1362.104-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 102.552,50  
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
06.01.04.122.1072.024-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 234.217,44

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Fevereiro de 2.023

**ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA**  
Prefeito Municipal

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1999 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.023**

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2023, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4960 de 16 de Dezembro de 2022.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro da fonte de Recursos 27010000 - Outras T. de Convênios/Estados, no valor de R\$ 660.796,70, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
13.03 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNED  
13.03.27.812.1242.071-339030-Material de Consumo 174.000,00  
13.03.27.812.1242.071-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 486.796,70

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de Fevereiro de 2.023

**ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA**  
Prefeito Municipal

**DECRETOS****DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 2000 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.023**

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2023, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4960 de 16 de Dezembro de 2022.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro da fonte de Recursos 25000000 - Recursos não vinculados de Impostos, no valor de R\$ 132.195,48, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13.03 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNED

13.03.27.812.1242.071-339030-Material de Consumo 32.195,48

13.03.27.812.1242.071-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de Fevereiro de 2.023

**ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO “P” Nº 1.077 de 16 de fevereiro de 2023.**

*“Exonera servidor lotado no SEMAS”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

**D E C R E T A:**

Art. 1º- Fica exonerado, a pedido, a partir de 14 de fevereiro de 2023, o Servidor Altair Rodrigues, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo “DGA-6”, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de fevereiro de 2023.

Dourados (MS), 16 de fevereiro de 2023.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
**Prefeito Municipal de Dourados**

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**DECRETO “P” Nº 1.078, de 15 de fevereiro de 2023.**

*“Torna pública a concessão de designação da servidora Silvania de Fatima Tardin Lima como Secretária de CEIM”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados:

Considerando a CI nº 141/2023/DRH/SEMED;

Considerando a necessidade de regularização de vida funcional;

**D E C R E T A**

Art. 1º Fica concedida a designação, a partir de 01 de fevereiro de 2023, para exercer a função de Secretária do CEIM Jose Marques da Silva, tipologia A, a servidora Silvania de Fatima Tardin Lima, matrícula funcional nº 502193 -1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

Dourados (MS), 15 de fevereiro de 2023.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
**Prefeito Municipal de Dourados**

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**DECRETOS****DECRETO “P” Nº 1.079, de 15 de fevereiro de 2023.****“Exonera servidor – Eduardo Falavinha da Silva”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,  
D E C R E T A

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 01 de março de 2023, Eduardo Falavinha da Silva, do cargo de Profissional do Magistério Municipal, categoria “B”, nível “P-II”, matrícula funcional Nº 114771172 -4, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica declarado VAGO o cargo nele mencionado, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2023.

Dourados (MS), 15 de fevereiro de 2023.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
**Prefeito Municipal de Dourados**  
**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**DECRETO “P” Nº 1080, de 15 de fevereiro de 2023.****“Retifica o Decreto “P” nº 1048, de 07 de fevereiro de 2023.”**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica retificado o Decreto “P” nº 1048, publicado no Diário Oficial nº 5.828, 07 de fevereiro de 2023, conforme abaixo:

Onde consta no art. 1º do Decreto nº 1048 de 07/02/2023:

Servidor	Lotação	Cargo	SIMBOLO	A partir
JULIANA APARECIDA CUSTODIO	PGM	ASSESSOR JURIDICO II	CAJ-4	31/01/2023

Passa a constar no art. 1º do Decreto nº 1048 de 07/02/2023:

Servidor	Lotação	Cargo	SIMBOLO	A partir
JULIANA APARECIDA CUSTODIO	PGM	ASSESSOR JURIDICO I	CAJ-3	31/01/2023

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 15 de fevereiro de 2023.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
**Prefeito Municipal de Dourados**  
**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 010/2023/ADM/PREVID**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 35, § 12 da Lei Complementar nº. 108, de 27 de dezembro de 2006 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso IV da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e art. 5º do Decreto Municipal nº 3.447 de 23 de fevereiro de 2005, alterado pelo Decreto nº 782 de 29 de janeiro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo arrolados, como Pregoeiros e como membros de Equipe de Apoio para julgar e conduzir os processos licitatórios na modalidade Pregão do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD pelo período de 01 (um) ano:

PREGOEIROS:

- Ana Carolina Gonino Barreto;
- Leonardo Landeira.

EQUIPE DE APOIO:

- Fernando Abreu Pinto;
- Leonardo Landeira;
- Dhiego Troquez

§ 1º. Atuará como Pregoeira Titular a servidora Ana Carolina Gonino Barreto e, na ausência justificada desta, como Pregoeiro Substituto o servidor Leonardo Landeira;

§ 2º. A Equipe de Apoio atuará, preferencialmente, com dois membros, sendo que, o servidor Leonardo Landeira, quando não estiver exercendo a função de Pregoeiro atuará como membro da Equipe de Apoio.

Art. 2º. Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes no Decreto Municipal nº 3.447/2005, alterado pelo Decreto Municipal nº 782/2018, na Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir da data de sua assinatura.

Dourados/MS, 17 de fevereiro de 2023.

**THEODORO HUBER SILVA**  
**Diretor Presidente**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº Fe/02/0340/2023/SEMAD**

VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CONCEDER aos Servidores Públicos Municipais, conforme Anexo Único desta Resolução, 15 (quinze) dias de Férias Regulamentares, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), referente ao mês de março/2023.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

**VANDER SOARES MATOSO**  
Secretário Municipal de Administração

**ANEXO RESOLUÇÃO Nº 02/0340/2023 - 15 Dias****Agência Municipal de Habitação e Interesse Social - AGEHAB**

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
149611-4	CARYNE CORREIA DA SILVA MATOS	2020-2021	03/03/2023 - 17/03/2023

**Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETTRAN**

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114768499-1	JOSIANE MARCILENE RICHTER DANTAS	2020-2021	01/03/2023 - 15/03/2023
114766147-3	PAULO EDUARDO MOREIRA BASTOS	2019-2020	06/03/2023 - 20/03/2023
501359-7	VANESSA ROCHA HENRIQUE	2018-2019	01/03/2023 - 15/03/2023

**Controladoria Geral do Município**

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114763276-1	KARLA DE ALMEIDA BATTAGLIN	2020-2021	01/03/2023 - 15/03/2023

**Guarda Municipal - GMD**

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114772466-1	BARBARA PIVETTA	2020-2021	05/03/2023 - 19/03/2023
114772466-1	BARBARA PIVETTA	2021-2022	20/03/2023 - 03/04/2023
114772445-1	BRUNO GONCALVES AGUILIERI	2021-2022	05/03/2023 - 19/03/2023
114772479-1	CRISTIANO DE SOUZA NONATO	2021-2022	05/03/2023 - 19/03/2023
114765504-2	FABIO TELLES DAVID	2020-2021	05/03/2023 - 19/03/2023
114772447-1	GIOVANNA APARECIDA BEZERRA DUARTE SAKAGUTI	2020-2021	20/03/2023 - 03/04/2023
43891-1	GUSTAVO FRANCO FELIX	2020-2021	20/03/2023 - 03/04/2023
48061-1	LAURA RODRIGUES PATRICIO	2020-2021	13/03/2023 - 27/03/2023
81181-2	MARCOS AUGUSTO DE ALENCASTRO SILVA	2021-2022	20/03/2023 - 03/04/2023
114771827-2	RENATA MOREIRA DA SILVA	2021-2022	05/03/2023 - 19/03/2023
114763512-2	RODRIGO VITORINO DA CRUZ	2020-2021	20/03/2023 - 03/04/2023
114772415-1	SAMUEL ROLDINO GONCALE	2021-2022	20/03/2023 - 03/04/2023
47681-1	SERGIO MONDADORI	2018-2019	06/03/2023 - 20/03/2023
47681-1	SERGIO MONDADORI	2019-2020	21/03/2023 - 04/04/2023
114772470-1	STEFANO PATRICK MOURA	2020-2021	20/03/2023 - 03/04/2023

**Instituto do Meio Ambiente de Dourados- IMAM**

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114771873-1	CARULINA GOMES DE MENEZES	2021-2022	17/03/2023 - 31/03/2023

**RESOLUÇÕES****Procuradoria Geral do Município - PGM**

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
82711-1	LUCIANE FERNANDES MENDES	2020-2021	17/03/2023 - 31/03/2023
114775034-1	LUCIANO DA SILVA BORGES	2021-2022	15/03/2023 - 29/03/2023

**Secretaria Municipal de Administração - SEMAD**

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114773178-4	CARLA CAROLINE MARCONDES POSCA	2021-2022	06/03/2023 - 20/03/2023
83271-1	KEYLA PEREIRA MERLIM	2021-2022	13/03/2023 - 27/03/2023
114763296-1	MIRIAN YUMI JOBOJI	2018-2019	22/03/2023 - 05/04/2023
114763296-1	MIRIAN YUMI JOBOJI	2019-2020	06/04/2023 - 20/04/2023
114771499-3	THIAGO PIRES DE ALMEIDA	2022-2023	06/03/2023 - 20/03/2023

**Secretaria Municipal de Cultura - SEMC**

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114774156-1	MARCELO RIBEIRO COSTA	2021-2022	06/03/2023 - 20/03/2023

**Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS**

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114775134-1	ANA ALINE DOS REIS AVALHAES	2022-2023	06/03/2023 - 20/03/2023
114771871-1	CAMILA CORAZZA GOMES NUNES	2020-2021	01/03/2023 - 15/03/2023
114772709-1	CAMILA FERNANDA CANDIL	2021-2022	06/03/2023 - 20/03/2023
114772705-1	FABIANA SOUZA DE OLIVEIRA ASSUNCAO	2022-2023	10/03/2023 - 24/03/2023
80441-2	ISA GEZIELDA DOS SANTOS ALMEIDA	2022-2023	13/03/2023 - 27/03/2023
114775429-1	KEL GELLER	2021-2022	23/03/2023 - 06/04/2023
114773544-1	LETICIA DA COSTA NUNES	2021-2022	01/03/2023 - 15/03/2023
73690071-2	PATRICIA GODOY MATIAS	2021-2022	29/03/2023 - 12/04/2023
114760281-1	SILVIA ALVAREZ VICTOL	2019-2020	10/03/2023 - 24/03/2023

**Secretaria Municipal de Agricultura Familiar - SEMAF**

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114771944-1	GUILHERME CARDOSO OBA	2021-2022	06/03/2023 - 20/03/2023
114775145-1	JOAO BOSCO FERREIRA ROCHA	2022-2023	06/03/2023 - 20/03/2023
114771943-1	MARCELO TIBURCIO REZENDE	2021-2022	20/03/2023 - 03/04/2023

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDES**

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114771444-2	JOSE ELECSON SANTOS DE OLIVEIRA	2020-2021	06/03/2023 - 20/03/2023

**Secretaria Municipal de Educação - SEMED**

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
87201-1	CASSIA DOMINGOS DE MACEDO	2020-2021	20/03/2023 - 03/04/2023
114766098-1	CINDY ROMUALDO SOUZA GOMES	2022-2022	17/03/2023 - 31/03/2023
114766098-3	CINDY ROMUALDO SOUZA GOMES	2022-2022	17/03/2023 - 31/03/2023
114760099-1	CLEBER MARECO IRALA	2021-2022	20/03/2023 - 03/04/2023
79271-1	EDINEIA GONSALVES DE AGUIAR SILVA	2022-2022	13/03/2023 - 27/03/2023
114761518-1	EVANI SOARES	2020-2021	01/03/2023 - 15/03/2023
90404-1	IVONE ALVES FERREIRA	2022-2022	01/03/2023 - 15/03/2023
114761378-1	KELLY CRISTINA RODRIGUES GUERREIRO ARISTIDES	2021-2022	17/03/2023 - 31/03/2023
114775138-1	MARIANA MORATO DE MIRANDA TEIXEIRA	2022-2023	01/03/2023 - 15/03/2023
502193-1	SILVANIA DE FATIMA TARDIN LIMA	2021-2021	06/03/2023 - 20/03/2023
114761335-2	TANIA APARECIDA DE MIRANDA REZENDE	2021-2022	20/03/2023 - 03/04/2023

**RESOLUÇÕES****Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ**

<b>Matricula</b>	<b>Servidor:</b>	<b>Aquisicao</b>	<b>Periodo de Gozo</b>
114770330-10	JACKSON JAMES DEBONA	2021-2022	27/03/2023 - 10/04/2023
114763505-1	JAIME RIBEIRO DE SANTANA JUNIOR	2017-2018	13/03/2023 - 27/03/2023
500912-1	MAILING FENG SHU MAN	2019-2020	03/03/2023 - 17/03/2023
114766500-1	MARCIO FERNANDES VILELA RODRIGUES	2022-2023	13/03/2023 - 27/03/2023

**Secretaria Municipal de Obras Publicas - SEMOP**

<b>Matricula</b>	<b>Servidor:</b>	<b>Aquisicao</b>	<b>Periodo de Gozo</b>
114775122-1	GILVANO DE OLIVEIRA RODRIGUES	2021-2022	01/03/2023 - 15/03/2023
114770182-1	GISELLE ANDREA DE SOUZA CAZARIM	2021-2022	13/03/2023 - 27/03/2023
114768396-1	LUCAS AUGUSTO MOTTA FIORENTINO	2019-2020	02/03/2023 - 16/03/2023
114771118-1	MEIRIELLEN MENANI BRITO HOLANDA	2020-2021	21/03/2023 - 04/04/2023

**Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN**

<b>Matricula</b>	<b>Servidor:</b>	<b>Aquisicao</b>	<b>Periodo de Gozo</b>
21881-1	ANTONIO CARLOS DE ARAUJO CRUZ	2021-2022	01/03/2023 - 15/03/2023
114768384-1	HOMERO SARTORI PROENCA	2022-2023	06/03/2023 - 20/03/2023
500693-2	MARCIA APARECIDA DE BRITO	2018-2019	13/03/2023 - 27/03/2023
114765454-4	MARCIO YUGO TANAMATI	2018-2019	22/03/2023 - 05/04/2023
114773443-1	PATRIK WESLEY FAGUNDES HIDALGO GOMES	2019-2020	01/03/2023 - 15/03/2023
114775120-1	SONIA REGINA MACHADO	2022-2023	01/03/2023 - 15/03/2023
114774064-2	VITORIA DUTRA DE TOLEDO	2021-2022	20/03/2023 - 03/04/2023

**Secretaria Municipal de Saúde - SEMS**

<b>Matricula</b>	<b>Servidor:</b>	<b>Aquisicao</b>	<b>Periodo de Gozo</b>
114771949-1	ALESSANDRA CARLA DOS SANTOS TAVARES	2021-2022	17/03/2023 - 31/03/2023
114775715-1	AMANDA CAROLINA PEREIRA	2021-2022	22/03/2023 - 05/04/2023
114760468-3	ANA CAROLINA DOS SANTOS BORGES	2022-2022	29/03/2023 - 12/04/2023
38-2	ANA CLAUDIA WANDSCHEER	2021-2022	06/03/2023 - 20/03/2023
89751-1	ANA MARCIA MANTOVANI MACIEL	2021-2022	01/03/2023 - 15/03/2023
114766054-3	ANAGNY GRACIANE ALVES	2020-2021	01/03/2023 - 15/03/2023
114766054-3	ANAGNY GRACIANE ALVES	2021-2022	16/03/2023 - 30/03/2023
114764452-1	ANDREIA DO NASCIMENTO CARNEIRO	2019-2020	20/03/2023 - 03/04/2023
114770969-2	ANNE CAROLINE GENES NUNES	2021-2022	13/03/2023 - 27/03/2023
114775822-1	BRUNO CESAR FERNANDES	2022-2023	13/03/2023 - 27/03/2023
114760168-1	BRUNO RADAELLI DE ASSIS	2019-2020	20/03/2023 - 03/04/2023
90478-2	CAMILA BARBOZA PANAGE	2022-2023	20/03/2023 - 03/04/2023
114760694-1	CARLA BECKER	2020-2021	13/03/2023 - 27/03/2023
114760092-2	CARLOS HENRIQUE FROES	2020-2021	01/03/2023 - 15/03/2023
114771057-2	CAROLINE NEGRAO ANEAS	2020-2021	01/03/2023 - 15/03/2023
114764224-1	CARYNE VIEIRA GNUTZMANN	2021-2022	20/03/2023 - 03/04/2023
114765094-3	CELIA FERREIRA DA COSTA	2021-2022	01/03/2023 - 15/03/2023
114764245-1	CICERA JOSEFA SOARES DOS SANTOS	2021-2022	13/03/2023 - 27/03/2023
83511-1	CIRLEI DOS ANJOS MARTINS BRAGA	2020-2021	06/03/2023 - 20/03/2023
500946-1	CLAUDIA CASTELAO TETILA MELO	2020-2021	14/03/2023 - 28/03/2023
114760388-1	CLEIDE ANA COSTA DE LIMA	2022-2023	01/03/2023 - 15/03/2023
114762002-1	CRISLAINE AVILA DA COSTA SOUZA	2021-2022	01/03/2023 - 15/03/2023
114762479-1	CRISTIANE DE LIMA SILVA	2021-2022	01/03/2023 - 15/03/2023
83341-1	CRISTINA YAMAKAWA HIGASHI	2021-2022	20/03/2023 - 03/04/2023
114760519-1	DANILO GALVAO DUARTE	2020-2021	13/03/2023 - 27/03/2023

**RESOLUÇÕES**

114763521-1	DEBORA PELEGRINI OLIVEIRA	2020-2021	15/03/2023 - 29/03/2023
114762092-1	DENISE CABRAL DAUZAKER	2019-2020	06/03/2023 - 20/03/2023
114773470-1	DIEGO SILVA DE CASTRO	2021-2022	13/03/2023 - 27/03/2023
114774886-1	DIEGO VICTOR DE FREITAS MESQUITA	2021-2022	06/03/2023 - 20/03/2023
151331-3	DIRCE DE SOUZA LEITE TOZZO	2021-2021	20/03/2023 - 03/04/2023
114773190-1	EDMUNDO RONDON NETO	2022-2023	27/03/2023 - 10/04/2023
501967-1	EDNILTON DE OLIVEIRA BENTO	2019-2020	06/03/2023 - 20/03/2023
114760541-3	ELAINE GRABNER	2022-2022	06/03/2023 - 20/03/2023
501941-1	ELAINE YURI ONO	2020-2021	08/03/2023 - 22/03/2023
114765816-3	ELENY SANDRA PEREIRA RODRIGUES	2020-2021	20/03/2023 - 03/04/2023
114764227-1	ELIANE BARBOSA TOGOE	2021-2022	06/03/2023 - 20/03/2023
114760356-1	EUDES CARDOSO DE MEDEIROS	2021-2022	06/03/2023 - 20/03/2023
502060-1	FERNANDO CESAR MOREIRA BASTOS	2019-2020	15/03/2023 - 29/03/2023
114760529-3	GENI DA SILVA FREITAS CRUZ	2021-2021	01/03/2023 - 15/03/2023
114772836-1	GISLAINE ALEXANDRA LESCANO	2021-2022	16/03/2023 - 30/03/2023
114774165-1	GIULIANE KILL SOUZA	2021-2022	16/03/2023 - 30/03/2023
114760291-1	IVONETE FERNANDES DOS SANTOS SANCHES	2021-2022	01/03/2023 - 15/03/2023
114768235-2	JACKSON HARDT	2021-2022	01/03/2023 - 15/03/2023
21161-1	JACONIAS ULISSES MARQUES JUNIOR	2020-2021	01/03/2023 - 15/03/2023
72931-1	JOAO ALTIVO DE ALMEIDA	2021-2022	17/03/2023 - 31/03/2023
114760169-1	JOAO ALTIVO DE ALMEIDA	2021-2022	17/03/2023 - 31/03/2023
501114-3	JOAO LUIZ VELASCO DE CAMARGO	2017-2018	15/03/2023 - 29/03/2023
501114-3	JOAO LUIZ VELASCO DE CAMARGO	2018-2019	30/03/2023 - 13/04/2023
114766007-1	JOELMA ROSICLER DE PIERI	2021-2022	15/03/2023 - 29/03/2023
501945-2	JORGE MASSASHIGUE KAKU	2020-2021	13/03/2023 - 27/03/2023
83071-1	JUCIMARA DE LIMA SANTOS	2021-2022	14/03/2023 - 28/03/2023
114775056-3	JUCINEIA DA SILVA LINS	2021-2022	01/03/2023 - 15/03/2023
85991-3	JULIANA MARIA GIZZI MACHADO TETILA	2021-2022	01/03/2023 - 15/03/2023
89841-1	LEIA SOUZA PEREIRA PINHO	2021-2022	10/03/2023 - 24/03/2023
87451-1	LUCENIR SATORRES ARANDA ESCOBAR	2020-2021	01/03/2023 - 15/03/2023
114765565-1	LUCIANO OLIVEIRA GAIA	2020-2021	08/03/2023 - 22/03/2023
114773739-1	LUIZ FERNANDO RODRIGUES CAETANO	2021-2022	22/03/2023 - 05/04/2023
114765733-1	MARCELO OKADA	2018-2019	02/03/2023 - 16/03/2023
114765733-1	MARCELO OKADA	2019-2020	17/03/2023 - 31/03/2023
114765735-1	MARCOS ASSUNCAO DE OLIVEIRA	2021-2022	01/03/2023 - 15/03/2023
114760452-1	MARIA APARECIDA DA SILVA	2021-2022	17/03/2023 - 31/03/2023
501044-5	MARIA DE LOURDES DE SOUZA	2021-2022	06/03/2023 - 20/03/2023
151151-3	MARIA ELENIR RODRIGUES DA SILVA LITTER	2022-2022	01/03/2023 - 15/03/2023
151211-3	MARIA MARLI DE OLIVEIRA HARB	2022-2022	13/03/2023 - 27/03/2023
87471-1	MARIA NILSA PEREIRA DA SILVA	2021-2022	01/03/2023 - 15/03/2023
114765584-3	MARIA ROSA DE ARAUJO	2019-2020	20/03/2023 - 03/04/2023
129891-3	MARISTELA KUHN	2022-2022	01/03/2023 - 15/03/2023
90435-1	MILENE SANT ANA BAPTISTA	2019-2020	10/03/2023 - 24/03/2023
73689440-2	NAIARA ROSA DE SOUZA	2022-2023	03/03/2023 - 17/03/2023
34551-2	NEUSA MARIA SIMON	2020-2021	22/03/2023 - 05/04/2023
114771997-1	NICOLLI BIANCA DANTAS GABELONI	2021-2022	16/03/2023 - 30/03/2023
22941-2	PATRICIA AMARAL	2020-2021	17/03/2023 - 31/03/2023
114760401-1	PAULO CESAR DOS SANTOS FIGUEIREDO	2021-2022	13/03/2023 - 27/03/2023
114766355-1	RAQUEL DE SOUZA BAMBIL	2021-2022	17/03/2023 - 31/03/2023
501980-1	ROSANA ALVES VIEIRA CARNEIRO	2020-2021	07/03/2023 - 21/03/2023
114771875-1	ROSANGELA BLANCO AGUILAR	2020-2021	06/03/2023 - 20/03/2023

**RESOLUÇÕES**

124091-1	ROSELEI DA SILVA	2021-2022	06/03/2023 - 20/03/2023
114763592-2	ROSELY MENDES DE OLIVEIRA	2020-2021	06/03/2023 - 20/03/2023
501015-6	ROSIMERE FORMENTAO CABREIRA	2019-2020	04/03/2023 - 18/03/2023
114760341-1	SANDRA REGINA GUEIROS FRANCA LIMA	2021-2022	13/03/2023 - 27/03/2023
502022-1	SERGIO CORDEIRO SANCHES	2021-2022	01/03/2023 - 15/03/2023
151281-3	SILVANA FERREIRA DA ROCHA	2022-2022	06/03/2023 - 20/03/2023
81911-1	SIMEI PEREIRA VERA0	2021-2022	06/03/2023 - 20/03/2023
114771998-1	SIMONE TODESCATO LOPES DO NASCIMENTO	2021-2022	20/03/2023 - 03/04/2023
83191-1	SOLANGE CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA	2021-2022	07/03/2023 - 21/03/2023
83061-1	SONIA SOARES DA SILVA	2021-2022	01/03/2023 - 15/03/2023
114760472-3	SUELI DO NASCIMENTO PEREIRA	2022-2022	20/03/2023 - 03/04/2023
500942-2	TANIA DA TRINDADE VISCARDI	2022-2023	06/03/2023 - 20/03/2023
114766299-1	VALTEIR PEDRO DE LIMA	2020-2021	13/03/2023 - 27/03/2023
114766299-1	VALTEIR PEDRO DE LIMA	2021-2022	28/03/2023 - 11/04/2023
114772204-1	VANIA PATRICIA SCHADECK	2020-2021	22/03/2023 - 05/04/2023
114775843-1	WANDERSON REIS MATTOS DOS SANTOS	2022-2023	01/03/2023 - 15/03/2023

**Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR**

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114772580-1	ANDREY GABRIEL PEREIRA DE ALMEIDA	2019-2020	13/03/2023 - 27/03/2023
114760225-1	ELZA MEIRELES DA SILVA	2022-2023	16/03/2023 - 30/03/2023
114775759-1	GIVANILDO CARLOS	2021-2022	06/03/2023 - 20/03/2023
114775022-1	HELMAR SANT ANA	2022-2023	01/03/2023 - 15/03/2023
114773437-1	NEILTON JOSE BARBOSA	2021-2022	06/03/2023 - 20/03/2023
131411-1	PAULINO FERREIRA ESPINDOLA	2019-2020	06/03/2023 - 20/03/2023
131411-1	PAULINO FERREIRA ESPINDOLA	2020-2021	21/03/2023 - 04/04/2023
114771377-3	PRECILA AZAMBUJA VEDOVATO	2019-2020	06/03/2023 - 20/03/2023

**Resolução nº Fe/02/0341/2023/SEMAD**

VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CONCEDER aos Servidores Públicos Municipais, conforme Anexo Único desta Resolução, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), referente ao mês de março/2023.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

**VANDER SOARES MATOSO**  
Secretário Municipal de Administração

**ANEXO RESOLUÇÃO Nº 02/0341/2023 - 30 Dias****Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN**

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
88191-1	IVONE PEREIRA NUNES	2021-2022	01/03/2023 - 30/03/2023
88991-1	RENATA PEREIRA TEIXEIRA	2021-2022	01/03/2023 - 30/03/2023
114761968-3	ROSIMEIREY PALACIO DO NASCIMENTO	2021-2022	01/03/2023 - 30/03/2023

**RESOLUÇÕES****Gabinete do Prefeito - GABINETE**

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
21951-1	CLAUDIO CALDEIRA BARBOSA	2022-2023	01/03/2023 - 30/03/2023

**Guarda Municipal de Dourados - GMD**

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114772467-1	ADILSON SANCHES DA SILVA	2020-2021	05/03/2023 - 03/04/2023
114761676-3	ANDERSON DE SOUSA LAGOA	2021-2022	05/03/2023 - 03/04/2023
114764185-1	JEAN PIERRE SOTT	2020-2021	05/03/2023 - 03/04/2023
114772454-1	WENDERSON DE OLIVEIRA MUNIZ	2021-2022	05/03/2023 - 03/04/2023

**Instituto do Meio Ambiente de Dourados- IMAM**

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114773444-1	JULIANA OLIVEIRA BARTOLOMEU	2021-2022	07/03/2023 - 05/04/2023
114772520-1	PATRICIA DA SILVA AZEVEDO	2020-2021	01/03/2023 - 30/03/2023

**Procuradoria Geral do Município - PGM**

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114771501-2	YASMIN AYAKA TOYAMA	2020-2021	20/03/2023 - 31/03/2023

**Secretaria Municipal de Cultura - SEMC**

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
89791-1	VIVIANE DE MELLO EUZEBIO BARROS	2021-2022	06/03/2023 - 04/04/2023

**Secretaria Municipal de Administração - SEMAD**

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
501383-3	ALDO TERTULIANO DE CARVALHO	2021-2022	05/03/2023 - 03/04/2023
84381-1	CELSO MIGUEL MORAIS	2021-2022	05/03/2023 - 03/04/2023
114775003-1	DAVID ALLAN PEREIRA SANCHES	2020-2021	05/03/2023 - 03/04/2023
19221-1	JOSE DOS SANTOS DA SILVA	2022-2023	17/03/2023 - 15/04/2023
114775098-1	STIVES MIGLIORINI	2021-2022	21/03/2023 - 19/04/2023
114774996-1	TIAGO PEREIRA DA SILVA	2021-2022	05/03/2023 - 03/04/2023
114774953-1	VALERIA IKEDA PINZAN	2021-2022	06/03/2023 - 04/04/2023

**Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS**

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114767575-13	ALTAIR RODRIGUES	2022-2023	06/03/2023 - 04/04/2023
114762936-2	AURELIA CAROLINA DE ANDRADE SIQUEIRA BUENO PALICER	2020-2021	10/03/2023 - 08/04/2023
114772633-1	GILSON GONCALVES DA SILVA	2021-2022	08/03/2023 - 06/04/2023
114775048-1	TATIANE VILHALBA OLIVEIRA	2022-2023	01/03/2023 - 30/03/2023
114764563-1	VILSON VOZNI	2020-2021	15/03/2023 - 13/04/2023

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico - SEMDES**

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114767839-3	SARAY FERREIRA VIEIRA	2021-2022	20/03/2023 - 18/04/2023

**Secretaria Municipal de Educação - SEMED**

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114762377-1	ANA LAURA MARTINS	2022-2023	01/03/2023 - 30/03/2023
114760219-1	ANDREIA GARCIA SIMOES	2022-2022	01/03/2023 - 30/03/2023

**RESOLUÇÕES**

114768256-2	ANDRESSA ROSA NELVO DA SILVA	2022-2022	13/03/2023 - 11/04/2023
83921-1	ANTONIO BARBOSA LOPES	2021-2022	06/03/2023 - 04/04/2023
114769928-2	BRUNA SORDI RODRIGUES SOUZA	2020-2020	13/03/2023 - 11/04/2023
114766462-1	DILSON DE SOUZA MATTOS	2021-2022	05/03/2023 - 03/04/2023
114762971-1	GEOVANI DOURADO SEGOVIA	2020-2021	06/03/2023 - 04/04/2023
130911-1	JOSE AILTON DE MORAES	2021-2022	01/03/2023 - 30/03/2023
114764059-1	JOSE BETIO AQUINO JORGE	2014-2015	05/03/2023 - 03/04/2023
84451-1	JOSE RAIMUNDO DE MELO SILVA	2020-2021	05/03/2023 - 03/04/2023
114773662-3	JUCILENE BORGE FEITOSA	2021-2022	01/03/2023 - 30/03/2023
114771698-2	KATIUSCIA PILE DANTAS	2022-2022	13/03/2023 - 11/04/2023
501301-4	LUCI MARQUES PEREIRA TROIAN	2022-2022	07/03/2023 - 05/04/2023
114766621-1	LUCIANA ADELINA DE OLIVEIRA SILVA	2022-2022	01/03/2023 - 30/03/2023
501319-4	NEUZA VERONICA MIGUEL	2021-2021	01/03/2023 - 30/03/2023
501319-8	NEUZA VERONICA MIGUEL	2021-2021	01/03/2023 - 30/03/2023
114760604-1	RAQUEL RODRIGUES ARTHMAN	2021-2021	01/03/2023 - 30/03/2023
114761011-1	ROBSON FERREIRA DE SOUZA	2020-2021	06/03/2023 - 04/04/2023
114767189-1	ROSELI DUARTE RAMOS SHIROMOTO	2022-2022	01/03/2023 - 30/03/2023
114764399-1	ROSIMEIRE ALVES NIZA	2022-2022	02/03/2023 - 31/03/2023
114775216-1	ROZIENE SANTOS DA SILVA	2021-2022	06/03/2023 - 04/04/2023
502187-1	SILVANA REGINA FERREIRA CAMPOS	2022-2022	01/03/2023 - 30/03/2023
114760625-1	SILVIA MARA DOS SANTOS	2021-2022	15/03/2023 - 13/04/2023
90216-4	SUELI DE SOUZA ZAURISIO	2022-2022	27/03/2023 - 25/04/2023
114769426-4	TALITA ANANIAS FERREIRA ROCHA	2022-2022	06/03/2023 - 04/04/2023
146691-2	VANILDE RODRIGUES DOS SANTOS	2022-2022	01/03/2023 - 30/03/2023

**Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ**

<b>Matricula</b>	<b>Servidor:</b>	<b>Aquisicao</b>	<b>Periodo de Gozo</b>
114760961-4	ALEX SANDRO PEREIRA SABINO	2022-2023	01/03/2023 - 30/03/2023
89341-1	CREUSA NOGUEIRA NONATO	2021-2022	01/03/2023 - 30/03/2023

**Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN**

<b>Matricula</b>	<b>Servidor:</b>	<b>Aquisicao</b>	<b>Periodo de Gozo</b>
114772641-2	ANTONIO IDERLIAN PEREIRA DE SOUSA	2022-2023	03/03/2023 - 01/04/2023

**Secretaria Municipal de Saúde - SEMS**

<b>Matricula</b>	<b>Servidor:</b>	<b>Aquisicao</b>	<b>Periodo de Gozo</b>
114771326-2	ADEMIR ALMEIDA DA SILVA	2021-2022	01/03/2023 - 30/03/2023
114773309-3	ALEXANDRO DOS SANTOS	2022-2023	06/03/2023 - 04/04/2023
141571-5	ANA MARIA ARAUJO DE BRITO	2022-2023	06/03/2023 - 04/04/2023
114761523-4	ANA ROSA DA SILVA	2022-2022	10/03/2023 - 08/04/2023
114766531-1	ASTURIO COUTINHO DO AMARAL	2022-2023	06/03/2023 - 04/04/2023
114771916-1	BRUNA DOS SANTOS SILVA	2021-2022	06/03/2023 - 04/04/2023
114770036-2	CAMILA BARBEIRO FALEIROS COLLA	2021-2022	06/03/2023 - 04/04/2023
114762649-6	CARLOS FERRAZ RODRIGUES	2021-2022	02/03/2023 - 31/03/2023
114767915-1	CARLOS RAMAO DA SILVA	2021-2022	01/03/2023 - 30/03/2023
141651-3	CELIA APARECIDA CORREA	2022-2022	10/03/2023 - 08/04/2023
114766006-1	CLAUDOMIRO TOMAZ DOS SANTOS	2021-2022	07/03/2023 - 05/04/2023
114766038-1	CRISTIANE OLIVEIRA BOTELHO	2020-2021	06/03/2023 - 04/04/2023
114771806-1	DOUGLAS HENRIQUE ALVES DA SILVA	2021-2022	02/03/2023 - 31/03/2023
114765055-3	EDISA MULATO DE SOUZA BARBOSA	2020-2021	17/03/2023 - 15/04/2023

**RESOLUÇÕES**

114766288-1	EDNA MARIA MULATO DE SOUZA BARBOSA	2020-2021	06/03/2023 - 04/04/2023
114760374-1	EDSON ELIEL ESTIGARRIBIA PAES E BARROS	2021-2022	01/03/2023 - 30/03/2023
114762082-1	ELIANE GILO DOS SANTOS	2021-2022	06/03/2023 - 04/04/2023
114760288-1	ELIS REGINA SILVA PEIXOTO SANTOS	2022-2023	02/03/2023 - 31/03/2023
114764234-1	ELISABETH VITAL LEITE	2021-2022	06/03/2023 - 04/04/2023
114764238-2	FRANCISCO DE ASSIS TOLENTINO	2021-2022	02/03/2023 - 31/03/2023
114771960-1	GILSON CANDIDO DA SILVA	2021-2022	06/03/2023 - 04/04/2023
130881-2	GLAUCE CHRISTIANE ALVES	2021-2022	06/03/2023 - 04/04/2023
114768233-3	HELOISA HONORIO DO AMARAL	2022-2023	06/03/2023 - 04/04/2023
114760516-1	IVAN SADER GASPAROTTO	2021-2022	01/03/2023 - 30/03/2023
150621-3	JANICE RODRIGUES SILVA	2022-2022	06/03/2023 - 04/04/2023
114772288-3	JAQUELINE DA SILVA FERREIRA	2020-2021	02/03/2023 - 31/03/2023
31601-1	JERMINA NERES PEREIRA	2021-2022	06/03/2023 - 04/04/2023
502011-1	JOAQUIM VAZ XAVIER	2021-2022	01/03/2023 - 30/03/2023
114766513-1	JOSE GOMES FERREIRA SOBRINHO	2020-2021	06/03/2023 - 04/04/2023
84061-1	JOSE JUAREZ DE CASTRO	2021-2022	05/03/2023 - 03/04/2023
114765059-3	JUCIANE PAULINO SIQUEIRA	2021-2022	01/03/2023 - 30/03/2023
114775538-1	LEANDRO NICHIMURA	2021-2022	01/03/2023 - 30/03/2023
114760236-1	LUCELIA FLORENTIM DOS SANTOS	2022-2023	06/03/2023 - 04/04/2023
149111-3	LUCIMAR GARCIA	2021-2021	01/03/2023 - 30/03/2023
151141-3	LUCIMARA PEREIRA GONCALVES DE SOUZA	2022-2022	17/03/2023 - 15/04/2023
114762489-3	LUIS BARBOSA	2020-2021	06/03/2023 - 04/04/2023
114763104-1	LUIZ CARLOS MARIANO DE LIMA	2022-2023	06/03/2023 - 04/04/2023
114760090-1	MARCIO JOSE DOS SANTOS	2021-2022	02/03/2023 - 31/03/2023
501796-3	MARIA APARECIDA CARLONE	2022-2022	17/03/2023 - 15/04/2023
114765048-3	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	2021-2022	01/03/2023 - 30/03/2023
114762091-1	MARIA LUIZA DOS SANTOS	2021-2022	06/03/2023 - 04/04/2023
18561-1	MARIA REGINA PRADO DE AVILA	2021-2022	01/03/2023 - 30/03/2023
114770503-2	MONICA MOREIRA DA SILVA	2021-2022	02/03/2023 - 31/03/2023
114763419-1	PATRICIA ROSSATO STEFANELO	2019-2020	07/03/2023 - 05/04/2023
114760522-1	ROGERIO FERNANDES DE OLIVEIRA	2020-2021	01/03/2023 - 30/03/2023
114772386-1	RUDNEY FERNANDO RIBEIRO QUINHONEZ	2020-2021	01/03/2023 - 30/03/2023
34251-1	SANDRA MARCELINO DE OLIVEIRA	2020-2021	06/03/2023 - 04/04/2023
114766093-2	SARA KALINA AUGUSTO FLORENCIO	2022-2023	13/03/2023 - 11/04/2023
114775874-1	SILVIA IRENE KILL SOUZA	2022-2023	01/03/2023 - 30/03/2023
150361-3	SUELI PEREIRA DE FREITAS	2022-2022	17/03/2023 - 15/04/2023
114771964-1	TATIANE DE OLIVEIRA ANTUNES ESCAVASSINI	2021-2022	16/03/2023 - 14/04/2023
114775844-1	THAIS FERNANDA DE SOUZA	2022-2023	15/03/2023 - 13/04/2023
114775875-1	VALERIA HIPOLITO DE SOUZA	2022-2023	06/03/2023 - 04/04/2023
114771812-1	VERA LUCIA SANTANA BORDA	2021-2022	02/03/2023 - 31/03/2023

**Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR**

<b>Matricula</b>	<b>Servidor:</b>	<b>Aquisicao</b>	<b>Periodo de Gozo</b>
114760235-1	EDIVANDO DOS SANTOS	2020-2021	20/03/2023 - 18/04/2023
89171-1	VANUSA PAULA CLEMENTE	2021-2022	06/03/2023 - 04/04/2023

**RESOLUÇÕES****Resolução nº. Av/02/366/2023/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal, MARIA ELENICE VASCONCELOS DA PAZ, matrícula funcional nº 114762737-2, ocupante do cargo efetivo de PEDAGOGA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS), Averbação do Tempo de Serviço de “4.182” (quatro mil, cento e oitenta e dois) dias de serviços prestados à esta municipalidade, no período compreendido de: 30/07/2007 a 09/01/2019, no cargo de Profissional do Magistério Municipal, conforme certidão nº 37, fornecida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados-MS - PREVID, emitida em 31/10/2022, que serão considerados para fins de Adicional de Tempo de Serviço, Aposentadoria e Disponibilidade, em conformidade com o artigo 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 26/2023, constante no Processo Administrativo nº. 5.118/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, 15 de Fevereiro de 2023.

**Vander Soares Matoso**

**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Av/02/368/2023/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal, CLINEIDE RODRIGUES ARAUJO, matrícula funcional nº 4741-1, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), Averbação do Tempo de Serviço de “2.522” (dois mil, quinhentos e vinte e dois) dias de serviços prestados à esta municipalidade, conforme CTC Protocolo nº. 21032060.1.00508/22-0, emitida em 02/12/2022, no período compreendido de: 01/02/1988 a 31/07/1992, 06/02/1996 a 19/02/1998 e de 30/12/1999 a 18/05/2000, em função não cadastrada, de acordo com a Certidão emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, para fins de Adicional de Tempo de Serviço, Aposentadoria e Disponibilidade, em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos da decisão do Secretário Municipal e, nos termos do Parecer nº. 027/2023, constante no Processo Administrativo nº. 4.985/2022. O período de 19/05/2000 a 31/03/2007, constante na referida CTC, compreende tempo do Cargo Efetivo, não tendo sido averbado, mas utilizado para compensação previdenciária entre INSS e PREVID.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de Fevereiro de 2023.

**Vander Soares Matoso**

**Secretário Municipal de Administração**

**EDITAIS****EDITAL Nº 25/2023/SEMED****CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 138/2022/SEMED DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022 – PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS E ATRIBUIÇÃO DE AULAS TEMPORÁRIAS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

**R E S O L V E:**

1. Convocar os candidatos classificados no Edital n. 138/2022/SEMED de 07 de Dezembro de 2022 – Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professores, interessados em ministrar aulas, no ano letivo de 2023, a comparecerem no dia 27 de Fevereiro de 2023, impreterivelmente no horário definido de acordo com cada área, para apresentação de documentos, atribuição de aulas e formação de cadastro de reserva, conforme o número de vagas existentes e ordem de classificação, de acordo com o Anexo Único desse Edital.

O candidato no ato da chamada deverá apresentar documento de identificação com foto.

2. No ato da chamada o candidato deverá apresentar comprovante da HABILITAÇÃO (da área em que se inscreveu para dar aula) original e cópia simples legível.

2.1. Deverá o candidato apresentar o original e cópia simples de todos os títulos utilizados para pontuar na inscrição, observando que serão considerados somente títulos de cursos, capacitações e formações expedidos por Universidades, Faculdades, Secretarias Municipais de Educação (escolas e ceim's) e Secretarias Estaduais de Educação (escolas e ceim's), Institutos Federais e Ministério da Educação.

3. Caso o candidato não se apresente no dia, local e horário estabelecido, será automaticamente desclassificado.

4. Não haverá modificação de componente curricular. Será considerado a opção de escolha no ato da inscrição, conforme a classificação final no Processo Seletivo Simplificado, sendo que qualquer declaração falsa ou de inexatidão de dados fornecidos pelo candidato, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de ato doloso implicará na nulidade de sua participação no Processo Seletivo e na contratação caso ocorrida, com a consequente responsabilização nos termos da legislação.

5. Ao receber o Termo de Atribuição de Aulas, deverá o candidato comparecer imediatamente a Unidade de Ensino escolhida, sendo que o não comparecimento torna sem efeito a contratação.

5.1 Deverá o candidato, no momento em que comparecer na Unidade de Ensino, apresentar o Termo de Atribuição de Aulas e fornecer toda documentação solicitada pela Direção/Coordenação para a realização de seu contrato e posterior envio do contrato a Secretaria Municipal de Educação.

6. A Secretaria Municipal de Educação de Dourados está situada na Rua Pedro Leite de Farias, nº 3805, Parque dos Jequitibás, CEP 79.839-506, Dourados/MS.

Dourados, 22 de Fevereiro de 2023.

**Ana Paula Benitez Fernandes**  
Secretária Municipal de Educação

**ANEXO ÚNICO**

**Data: 27/02/2023**

**Horário: 8:00**

<b>DISCIPLINA: GEOGRAFIA</b>	
<b>AREA URBANA</b>	
<b>Ordem de Classificação e Escolha</b>	<b>Candidato</b>
12º	ANAY MATOS RODRIGUES
13º	ADONYS RONEY MUNIZ DA SILVA
14º	BRUNO HENRIQUE SANTOS SANTANA

<b>DISCIPLINA: HISTÓRIA</b>	
<b>AREA URBANA</b>	
<b>Ordem de Classificação e Escolha</b>	<b>Candidato</b>
14º	ANA MARIA BLANCO
15º	MARCELA PRENDA TEIXEIRA
16º	GABRIEL DOS SANTOS LANDA
17º	IVANEIDE TEREZINHA MINOZZO
18º	LUCIMAURO MACHADO DA SILVA
19º	FERNANDO SANTOS MACIEL

**EDITAIS****DISCIPLINA: HISTÓRIA****PESSOA COM DEFICIENCIA | AREA URBANA**

<b>Ordem de Classificação e Escolha</b>	<b>Candidato</b>
1º	FABIO BATISTA TOREZAN

Data: 27/02/2023

Horário: 08:30

**DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA****AREA URBANA**

<b>Ordem de Classificação e Escolha</b>	<b>Candidato</b>
13º	EDILAINE FREITAS DA SILVA LIEBICH
14º	ROZANA DE ALMEIDA DOS SANTOS
15º	LUCILENE RODRIGUES
16º	MARCIA APARECIDA DE BRITO SILVA
17º	SELMA RIBEIRO DOS SANTOS
18º	SOLANGE APARECIDA FURTADO
19º	CRISTINA DOS SANTOS FELIX
20º	KAILA RENATA ANHAIA DA SILVA
21º	WASHINGTON BATISTA LEITE
22º	PÂMELA REGINA DE SOUZA MARTINS
23º	ANA CLARA LIMA SILVA
24º	FATIMA NEIDE LIMA TOLEDO

Data: 27/02/2023

Horário: 09:00

**DISCIPLINA: MATEMÁTICA****AREA URBANA**

<b>Ordem de Classificação e Escolha</b>	<b>Candidato</b>
16º	GUSTAVO HENRIQUE LEITE MOTA PIESANTI
17º	ELISANGELA MELGAREJO DENIZ SCHUTZ
18º	JONATAN FERNANDO DOS SANTOS
19º	THAYNARA PEREIRA DA SILVA ISIDORO

**DISCIPLINA: MATEMÁTICA****PESSOA COM DEFICIENCIA | AREA URBANA**

<b>Ordem de Classificação e Escolha</b>	<b>Candidato</b>
1º	LUCIMARA FERNANDES DE SOUZA ALVES

**DISCIPLINA: MATEMÁTICA****AREA URBANA**

<b>Ordem de Classificação e Escolha</b>	<b>Candidato</b>
20º	ELIZABET BRAGA SIMPLICIO
21º	LUCIANA CÂNDIDO DE OLIVEIRA
22º	VINÍCIUS FOLLE NARCIZO
23º	ADRIANA DA SILVA COSTA
24º	MEIRE MORAES DA SILVA MORELLI

Data: 27/02/2023

Horário: 09:30

**DISCIPLINA: ARTE****AREA URBANA**

<b>Ordem de Classificação e Escolha</b>	<b>Candidato</b>
77º	KARINA GABRIELA LIMA BASALIA
78º	DANIELI CAZINI DE ALMEIDA
79º	MARIA PAULINA ANTUNES MARTINEZ

**EDITAIS**

80°	MARIZA DA SILVA MELO DE OLIVEIRA
81°	MARIA VIEIRA BARBOSA
82°	SÔNIA SANTIAGO DAS CHAGAS
83°	ROSILENE DA SILVA MACHADO
84°	ALDINEIA REBEQUE PRADO
85°	ANDREIA PAULA SILVA BOSIO
86°	SILVIA LETICIA RODRIGUES DE AMORIN
87°	VANESSA BRIDA MARTINS
88°	CRISTINÉIA FREIRE DA SILVA
89°	PATRÍCIA GONÇALVES DA SILVA
90°	RODRIGO CARDOSO DOS SANTOS
91°	LUIZ ANTONIO PEREIRA BANHETI
92°	ODULIO ROMERO GONÇALVES
93°	JAYNE ZANON MARTINS
94°	ANA PAULA MARCOS DE SOUZA CANDIDO
95°	VIVIANE CRISTINA GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA
96°	PAULA SPESSOTO SILVA
97°	LUCIANE BARBOSA DE MELO
98°	ELENICE APARECIDA NUNES
99°	ADRIANE LEÃO RIBEIRO
100°	CLEONICE THEODORO DE ALENCAR SERAFIM
101°	ELLEN CARIM BRUSCHI
102°	MARILZA DIAS DOS SANTOS
103°	ALINE APARECIDA DA SILVA LIMA
104°	AMARILDO BENITES GARCIA JUNIOR
105°	ANA PAULA GALDINO DA SILVA
106°	MARIA APARECIDA BEZERRA SOUTO ASSUNÇÃO

Data: 27/02/2023

Horário: 10:00

<b>DISCIPLINA: ANOS INICIAIS</b>	
<b>AREA URBANA</b>	
<b>Ordem de Classificação e Escolha</b>	<b>Candidato</b>
231°	ALINE OLIVEIRA AGUIAR
232°	ANA PAULA PEREIRA SOUZA
233°	JULIANA CABANHE AGUERO
234°	NATHIELE CRISTINA BONIFACIO ANDRÉ MOTA
235°	BIANCA MONTANIA NASCIMENTO
236°	DEBORA PEREIRA DA SILVA
237°	PRISCILA DA SILVA FERNANDES
238°	NADIA VERONICA GYORFI DOS SANTOS
239°	DAIANA DE OLIVEIRA DIAS
240°	GLAUCE HOFFMEISTER DOS SANTOS
241°	ALINY COELHO DA SILVA DUARTE
242°	RAFAEL ROCHA SOARES
243°	AMANDA LEAL ZANATTA IMADA
244°	VANIELI LOUVEIRA GONÇALVES
245°	ANA CAROLINE MORAIS RAMÃO
246°	EDILAINE DE MELLO MACEDO
247°	IARA RODRIGUES ALEXANDRE DE MELO
248°	PATRÍCIA DOS SANTOS DE JESUS
249°	JOSÉ AUGUSTO GAUNA DE ALENCAR
250°	MARISOL BRUFATTO MAGALHÃES
251°	NATALIA DE MATOS DIAS

**EDITAIS**

252°	LUANA RAMOS BATISTA
253°	EDINEIA GONÇALVES SANTOS
254°	RAFAELA BEATRIZ DA SILVA RIBEIRO
255°	REGIANE RODRIGUES DA SILVA
256°	BRENDA LIVEA DIAS LINS
257°	JULIANA DA SILVA MUINARSK
258°	BIANCA CAROLINE DE FREITAS TORRACA
259°	THIAGO DA SILVA MELLO
260°	CAMILA FERREIRA FELIX
261°	THALISON APARECIDO DUTRA CARVALHO
262°	TEREZINHA GARCIA CAZUZA MARTINEZ
263°	DAIANE VIEIRA MARTINS
264°	MARIA DO SOCORRO FREITAS SANTOS
265°	FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS
266°	DEUCÉIA TEIXEIRA DE MATOS COSTA
267°	EDINA RECALDE DE MATTOS
268°	CLEIVANI DE OLIVEIRA DIAS
269°	VERA MARTA FUCHS ESCURRA
270°	MARCIO BORGES BRANDÃO

Data: 27/02/2023

Horário: 11:00

**DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA**  
**PESSOA COM DEFICIENCIA | AREA URBANA**

Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
1°	WANDERLEI OLIVEIRA DOS SANTOS

**DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA**  
**AREA URBANA**

Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
56°	SUELI ORTEGA DOS SANTOS
57°	MARINEI CRISTINA SUGUIURA MENDES
58°	MARLED QUADRA RIQUELME

**DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA**  
**PESSOA COM DEFICIENCIA | AREA URBANA**

Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
1°	WANDERLEI OLIVEIRA DOS SANTOS

**DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA**  
**AREA URBANA**

Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
59°	ALDEMIR FERREIRA DE CARVALHO
60°	ROSENI DOS SANTOS OLIVEIRA ANDRADE
61°	LUCIMARY APARECIDA DA SILVA
62°	EDSON FERREIRA LOPES
63°	SERGIO BRAZILIANO FERREIRA
64°	ANDERSON ALVES MORALES
65°	ALLAN DECIAN CARVALHO
66°	MAISA CRISTINA DO AMARAL
67°	ANGELICA DE JESUS BERNARDO
68°	IVA CAROLINE DE JESUS CABRAL
69°	IGOR STEFANES FRANÇA NASCIMENTO
70°	RAFAELE BEZERRA DIOLINDO DA SILVA

**EDITAIS**

71º	FERNANDA DE ALMEIDA MACHADO
72º	RENATA RODRIGUES DE BRITO
73º	ANA CLÁUDIA RAMOS VIEIRA
74º	MARIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS
75º	ADALBERTO ALVES VIANA
76º	KARLOS ROBERTO DA SILVA
77º	MARYSTELLA GLEICE DOS SANTOS ARAGÃO
78º	JUNIOR GOMES CAMILO
79º	FELIPE SOARES PEREIRA
80º	LECIANI BATISTA CAENEIRO
81º	PATRICIA DE SOUSA FARIAS
82º	DIEGO DIOGO LEITE
83º	VALDENÉIA PATRÍCIA DA SILVA

Data: 27/02/2023

Horário: 13:00

<b>DISCIPLINA: EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	
<b>AREA URBANA</b>	
<b>Ordem de Classificação e Escolha</b>	<b>Candidato</b>
1º	SHIRLAYNE SILVANA UMBELINO DE BARROS
2º	ALESSANDRA FLAVIA DE MORAES SILVA
3º	MARIA CARMO DOS SANTOS
4º	SÍLVIA REGINA DA SILVA CASSIMIRO
5º	WALGISTELA PONSE AGUIAR BLANCO
6º	UENDINARA BILIBIO
7º	MARY ANE DE SOUZA
8º	QUETSIA JAQUELINE SILVEIRA
9º	JANAINA BULÇÃO DE OLIVEIRA
10º	LUANA ALMEIDA AYALA
11º	GEIZIANE BRITES GIMENES
12º	ANA MARIA DEMETRIO PAULOVICH
13º	LUCIA MARIA FERREIRA FEITOSA
14º	APARECIDA FATIMA KIMURA COELHO
15º	SANDRA MARLI DE OLIVEIRA SANTOS DA CRUZ
16º	EDILEUSA CORREIA GONÇAVES
17º	EDNEUZA CORREIA GONÇALVES SILVA
18º	MARIA GLADIS PLETSCHE DEVES
19º	VALDENIR MARQUES ROCHA

<b>DISCIPLINA: EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	
<b>PESSOA COM DEFICIENCIA   AREA URBANA</b>	
<b>Ordem de Classificação e Escolha</b>	<b>Candidato</b>
1º	ZENILDA REGINA DE SOUZA

<b>DISCIPLINA: EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	
<b>AREA URBANA</b>	
<b>Ordem de Classificação e Escolha</b>	<b>Candidato</b>
20º	MARIA APARECIDA PRUDENCIO
21º	MARISA OTTONI BRAGA CINTRA PENTEADO
22º	EDITE MARQUES DA SILVA NASCIMENTO
23º	DIVA FRANCISCA DOS SANTOS ZOMERFELD
24º	SIRLENE APARECIDA BESEN
25º	MARIA LÚCIA CARDOSO MARTINS
26º	APARECIDA ALEXANDRE TEIXEIRA

**EDITAIS**

27º	SANDRA REGINA LUZIA DA SILVA
28º	JOANA PALACIO MENDES
29º	CARMEM LUCIA ARAUJO BUSINARI
30º	SIRMONI SPESSOTO RODELINE
31º	ELIANE MILHORANÇA PERÍCOLO
32º	ROSENEIDE FRANCO PIRES
33º	WILMA CARVALHO DE OLIVEIRA DANTAS
34º	CRISTINA MIKA AKUTSU
35º	RAMONA LESCOANO LIMA
36º	ANGELA MARIA BORGES DA SILVA
37º	FRANCIONE BARBOSA DA SILVA
38º	ELIANE CRISTINA ASSUMPTÃO

**DISCIPLINA: EDUCAÇÃO INFANTIL****PESSOA COM DEFICIENCIA | AREA URBANA**

<b>Ordem de Classificação e Escolha</b>	<b>Candidato</b>
2º	GRAZIELI APARECIDA DA COSTA

**DISCIPLINA: EDUCAÇÃO INFANTIL****AREA URBANA**

<b>Ordem de Classificação e Escolha</b>	<b>Candidato</b>
39º	ALDINEIA ALVES ROLIM
40º	ANDRÉIA AMADOR DE SOUZA
41º	SANDRA MACEDO MEDEIROS ROCHA
42º	LUZIA CESARIO MARQUES
43º	NILCÉIA PEREIRA DA SILVA
44º	EDIR ESCOBAR TOBIAS
45º	MARIUZA GUEIROS DE CARVALH
46º	MARIA MADALENA CASTILHO CORONA
47º	MANOELA CONCEIÇÃO ARGUELHO LOPES
48º	VAGNA BALBUENO DA SILVA
49º	MÁRCIA CRISTINA QUEIROZ GABRIE
50º	PAULA ANDREIA COSTA DA ROCHA
51º	DENZIA CAMILO DE ALMEIDA
52º	LAZINHA OSSUNA DE MELO
53º	SANDRA ANDREIA DALZOTTO LIMA
54º	REGINA ANDRADE SILVA
55º	ANA CARLA DA SILVA FLORES GARCIA
56º	WESLIANE ALVES PRACIDELLI DE SOUZA
57º	SUSANA DA SILVA MACHADO FERREIRA

**DISCIPLINA: EDUCAÇÃO INFANTIL****PESSOA COM DEFICIENCIA | AREA URBANA**

<b>Ordem de Classificação e Escolha</b>	<b>Candidato</b>
3º	JOSEFA DE FATIMA CLARES CALDERÃO

**EDITAIS****EDITAL Nº 26/2023/SEMED****CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N. 137 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022 – PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS TEMPORÁRIAS, APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

**R E S O L V E:**

1. Convocar os candidatos classificados no Edital n. 137/2022/SEMED de 07 de Dezembro de 2022 – Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professores de Apoio Pedagógico Educacional/APE, interessados em ministrar aulas, no ano letivo de 2023, a comparecerem no dia 24 de fevereiro de 2023, impreterivelmente no horário definido neste edital, para apresentação de documentos, atribuição de aulas e FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, conforme o número de vagas existentes e ordem de classificação, de acordo com o Anexo I deste Edital.

O candidato no ato da chamada deverá apresentar documento de identificação com foto.

2. No ato da chamada o candidato deverá apresentar comprovante da HABILITAÇÃO original e cópia simples legível.

2.1. Deverá o candidato apresentar o original e cópia simples de todos os títulos utilizados para pontuar na inscrição, observando que serão considerados somente títulos de cursos, capacitações e formações expedidos por Universidades, Faculdades, Secretarias Municipais de Educação (escolas e ceim's) e Secretarias Estaduais de Educação (escolas e ceim's).

3. Caso o candidato não se apresente no dia, local e HORÁRIO estabelecido, será automaticamente desclassificado.

4. Não haverá modificação de componente curricular. Será considerado a opção de escolha no ato da inscrição, conforme a classificação final no Processo Seletivo Simplificado, sendo que qualquer declaração falsa ou de inexatidão de dados fornecidos pelo candidato, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de ato doloso implicará na nulidade de sua participação no Processo Seletivo e na contratação caso ocorrida, com a consequente responsabilização nos termos da legislação.

5. Ao receber o Termo de Atribuição de Aulas, deverá o candidato comparecer imediatamente a Unidade de Ensino escolhida, sendo que o não comparecimento torna sem efeito a contratação.

5.1 Deverá o candidato, no momento em que comparecer na Unidade de Ensino, apresentar o Termo de Atribuição de Aulas e fornecer toda documentação solicitada pela Direção/Coordenação para a realização de seu contrato e posterior envio do contrato a Secretaria Municipal de Educação.

6. A Secretaria Municipal de Educação de Dourados está situada na Rua Pedro Leite de Farias, nº 3805, Parque dos Jequitibás, CEP 79.839-506, Dourados/MS.

Dourados, 22 de fevereiro de 2023.

**Ana Paula Benitez Fernandes**  
**Secretária Municipal de Educação**

**ANEXO I**

**Data: 24/02/2023**

**Horário: 08:00**

**Classificação Processo Seletivo Educação Especial****ESCOLA URBANA**

<b>CLASS.</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>IDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
769	MARILDA CARDOSO DOS SANTOS PIRES	***.176161-**	29	17,00
770	BEATRIZ DOS SANTOS CARDOSO	***.864811-**	27	17,00
771	THAIS RODRIGUES MACHADO MENANI	***.172931-**	26	17,00
772	ALINE FUSGHEIRA PEREIRA	***.678271-**	25	17,00
773	KENNIFER DAIANY RENOVATO DA SILVA SANTOS	***.841661-**	24	17,00
774	LEONARDO CONCEIÇÃO GOMES SERAFIM	***.274241-**	24	17,00
775	JULIANA NUNES DA SILVA	***.418951-**	24	17,00
776	MARIA EDUARDA GARCIA DE BRITO	***.598381-**	20	17,00
777	MARIZA DA SILVA MELO DE OLIVEIRA	***.789881-**	56	16,50
778	LAURA NOGUEIRA DOS SANTOS	***.804141-**	36	16,50
779	LAIZIANE ANTUNES DAUZAKER DE OLIVEIRA RAIL	***.309061-**	32	16,50
780	RENATA RODRIGUES JOSÉ	***.410831-**	30	16,50
781	BRUNO ESPINDOLA PASSOS	***.110631-**	26	16,50

## EDITAIS

782	KATIA APARECIDA DE BARROS LOPES	***.182479-**	22	16,50
783	JUSSARA HECK VIDAL	***.380341-**	1950	16,00
784	MERCY CHRISTINA DA CUNHA CRUZ	***.802571-**	50	16,00
785	MARTA MARTINS JUNQUEIRA	***.218251-**	48	16,00
786	DENISE ANIBAL SILVA EVANGELISTA	***.336331-**	44	16,00
787	ANDREIA BARRETO DA SILVA	***.638611-**	44	16,00
788	FABIANA DUARTE DE OLIVEIRA SCHULTZ	***.768431-**	43	16,00
789	LEILA QUINTINO PEREIRA BATISTA	***.078211-**	43	16,00
790	ELISANGELA SANTOS DA SILVA	***.932631-**	43	16,00
791	FERNANDA DA SILVA SANTOS PEDROSO	***.511081-**	42	16,00
792	CLAUDINEIA FERREIRA DA SILVA	***.039229-**	42	16,00
793	MARIA CLAUDIA DOS REIS MOURA	***.597911-**	41	16,00
794	ALEXANDRA MOURA DA SILVA LEMOS	***.862081-**	40	16,00
795	ALINE PIMENTEL DE OLIVEIRA	***.465428-**	40	16,00
796	JAQUELINE BENITES DOS SANTOS	***.270911-**	39	16,00
797	JOSE RICARDO BATISTA DA SILVA	***.445608-**	39	16,00
798	EDIMARCIA ALVES DE SOUSA	***.333791-**	39	16,00
799	KLEIVA CAVALCANTI PAIVA RIBEIRO	***.865851-**	39	16,00
800	MARCELI CAMILA CAETANO SOARES OLIVEIRA	***.455811-**	39	16,00
801	ERBES RIBEIRO BEATRIZ	***.607991-**	38	16,00
802	KATIANE MIQUELINE REZENDE PEDROSO	***.116541-**	36	16,00
803	PATRÍCIA GONÇALVES DA SILVA	***.092271-**	36	16,00
804	KAROLINE ANDRADE SOUZA	***.639351-**	35	16,00
805	MILENA CORRÊA LIMA	***.137421-**	35	16,00
806	CLAUDETE BRAULINO DA SILVA	***.757451-**	34	16,00
807	FLAVIA UCHOA LOPES SANCHES	***.147292-**	33	16,00
808	ELISANGELA RODRIGUES DA SILVA SANTOS	***.760791-**	33	16,00
809	ESTEFANIA VICTORIA CHIARELLI MATTANA	***.910852-**	33	16,00
810	CARLA VAZ ARDIGO	***.940621-**	32	16,00
811	ANDRESSA DA COSTA MAMEDIO ROCHA	***.974531-**	31	16,00
812	REGINA MARCIA CHIMIRRI	***.049681-**	31	16,00
813	RODRIGO DA COSTA	***.374881-**	30	16,00
814	KAMILLA DE OLIVEIRA CARÔLA MATOS	***.457531-**	29	16,00
815	PATRICIA MIGUEL MARTINS	***.690761-**	28	16,00
816	AMANDA CARINA AMORIM	***.253571-**	28	16,00
817	ANA RAQUEL MOREIRA DA SILVA	***.064161-**	28	16,00
818	DIANA ALGAYER WORMANN FERREIRA	***.621641-**	27	16,00
819	RODRIGO MARQUES SIMÃO VIANA	***.430761-**	27	16,00
820	MAIARA SILVA PRESTES	***.416591-**	27	16,00
821	MAYARA FREITAS DA SILVA MORAIS	***.221821-**	27	16,00
822	FERNANDA CAROLINE DA SILVA SANTOS	***.947641-**	26	16,00
823	THALISON APARECIDO DUTRA CARVALHO	***.192781-**	25	16,00
824	DANIELY SOARES AMARILLA	***.325911-**	24	16,00
825	KAROLAYNE ARAGÃO SILVA	***.145891-**	23	16,00
826	ISABELLE CRISTINA MORAIS FARIAS	***.101960-**	23	16,00
827	DAIANE VIEIRA MARTINS	***.278831-**	22	16,00
828	ZOY FIDELYS DA COSTA	***.294481-**	52	15,50
829	SILVELENE DOS SANTOS BELINI	***.481451-**	47	15,50
830	FABIULA KUTTERT SANTANA	***.383361-**	36	15,50
831	REGIANE DE ARAÚJO LUIZ	***.723831-**	34	15,50
832	JEAN PAIS PEREIRA	***.165801-**	34	15,50
833	LARIZA LOYANE PAGANARDI DE ABREU	***.950291-**	34	15,50
834	TAMILA ALVES DOS SANTOS	***.987631-**	33	15,50

**EDITAIS**

835	ERINEIA DOS REIS CORREIA	***.000721-**	31	15,50
836	PAULO HENRIQUE ROSEGHINI DOS SANTOS	***.931411-**	31	15,50
837	JANAINA SILVEIRA OLIVEIRA	***.576091-**	26	15,50
838	PAULA MILENA MONTEIRO MACHADO	***.710921-**	25	15,50
839	ROSELY MIGUEL SAMPAIO LOBO	***.641671-**	1947	15,00
840	ZILDA APARECIDA NOBRE DE SOUZA	***.936101-**	56	15,00
841	FATIMA APARECIDA DA SILVA	***.749361-**	56	15,00
842	NOSLI MELISSA DE JESUS BENTO	***.064911-**	54	15,00
843	RENATA RODRIGUES DE BRITO	***.546891-**	52	15,00
844	REGINA AJALA	***.369841-**	50	15,00
845	DEBORA DAMAS DA SILVA MICHELINE	***.588109-**	50	15,00
846	FRANCIONE BARBOSA DA SILVA	***.450051-**	49	15,00
847	LAUDICEIA LOURENÇO SOUSA	***.013141-**	48	15,00
848	CELMA CAMPOS DE SOUZA CALÇA	***.740041-**	48	15,00

Data: 24/02/2023

Horário: 11:00

Classificação Processo Seletivo Educação Especial				
ESCOLA URBANA				
CLASS.	NOME	CPF	IDADE	PONTUAÇÃO
849	LUCIMARY APARECIDA DA SILVA	***.314801-**	47	15,00
850	SILVONETE DOS SANTOS RODRIGUES	***.675401-**	47	15,00
851	MARINETH ACOSTA ANTUNES DA SILVA	***.352961-**	46	15,00
852	MARTA ALVES DOS SANTOS	***.643451-**	45	15,00
853	ROSANGELA SANTOS NOLAÇO	***.079681-**	45	15,00
854	LUCIANA SILVA OLIVEIRA FAGUNDES	***.431351-**	44	15,00
855	SUMAYA CRISTINA DE BARROS	***.050251-**	44	15,00
856	ROSIMEIRE CONCEIÇÃO DA SILVA	***.611691-**	44	15,00
857	SILVANA PEREIRA DANTAS	***.894901-**	43	15,00
858	JOSEANE MENDONÇA PEREIRA	***.191651-**	42	15,00
859	ANGELA HIPÓLITO ALBORNO DECISY	***.119991-**	42	15,00
860	EIDA MARIZA PEREIRA CARDOSO	***.527371-**	42	15,00
861	PAOLA YURIE NOZU BAGORDACHE	***.916771-**	41	15,00
862	SIMONE APARECIDA LUIZ	***.537571-**	41	15,00
863	MIRIAN COSTA PONCIANO LIMA	***.280321-**	41	15,00
864	MARIA EVA RODRIGUES SOARES	***.564971-**	41	15,00
865	MARIA CARLA FREIRE LEITE	***.986703-**	40	15,00
866	CRISTIANE FERNANDES	***.191499-**	40	15,00
867	KELLY DOS SANTOS SANT'ANA	***.259661-**	39	15,00
868	FERNANDO DUARTE GUERRA BAGORDACHE	***.113141-**	39	15,00
869	JOSINEIDE DOS SANTOS UEDA	***.800001-**	39	15,00
870	EDILSON LOURENÇO RODRIGUES JUNIOR	***.147381-**	39	15,00
871	SANDRA LIMA DE FARIAS	***.444501-**	38	15,00
872	ANA PAULA CASAGRANDE	***.513381-**	38	15,00
873	MARIA INÊS AMARO RAMOS	***.122241-**	38	15,00
874	JÓICE DIAS DE ALMEIDA BERNARDES	***.204981-**	38	15,00
875	JOSILENE SANTOS DA SILVA	***.769291-**	37	15,00
876	ROSIMERE CRISTINA DIAS SILVEIRA	***.461531-**	37	15,00
877	LEIDIANE DIAS RICARDE	***.007431-**	36	15,00
878	KEILA PEREIRA DA SILVA	***.542231-**	36	15,00
879	ELIZÂNGELA OLIVEIRA BAIS	***.423461-**	36	15,00
880	DANIELLY THATIANE COSTA GOMES REICHERT	***.044481-**	36	15,00
881	PEDRO CRUZ DE OLIVEIRA JUNIOR	***.325958-**	36	15,00

## EDITAIS

882	ADRIANA OLIVEIRA SOUZA DE LIMA	***.423481-**	36	15,00
883	ANDRESSA CHIMENES DE SOUZA	***.366741-**	36	15,00
884	DAIANE MARA FRANK DE SIQUEIRA ANDRADE	***.662801-**	35	15,00
885	MÁRCIA MENDES DOS SANTOS	***.489561-**	35	15,00
886	LAURIANA NOBRE DE SOUZA LUCATELLI	***.069591-**	34	15,00
887	JACKELINE APARECIDA AGUIAR DA ROCHA	***.943951-**	34	15,00
888	AMANDA DE LIMA	***.959081-**	34	15,00
889	LAIS DOS SANTOS MOTTA PEREIRA	***.911721-**	33	15,00
890	NAIARA DA SILVA PRZYBULINSKI	***.404711-**	32	15,00
891	ANA REGINA MENDES DOS SANTOS	***.945521-**	32	15,00
892	MAYARA DOS SANTOS	***.510081-**	32	15,00
893	DENISE DOS SANTOS FONSECA BRACHMANN	***.931651-**	31	15,00
894	PALOMA SILVA TORREZAN BORGES	***.432321-**	30	15,00
895	NATIELI MARQUES ROMEIRO	***.056491-**	30	15,00
896	JADE SIMONE LEITE GARCIA	***.301481-**	30	15,00
897	ANDRESSA TERTULIANO ALVES DE OLIVEIRA	***.880461-**	29	15,00
898	CAMILA ROMEIRO ZOCCA AGAPITO	***.064121-**	29	15,00
899	RAQUEL ALMEIDA PRADO MIGUEL SCHUMANN	***.801331-**	29	15,00
900	LARISSA LEMOS DOS SANTOS	***.671531-**	28	15,00
901	DORINÉIA NUNES SOARES	***.369581-**	27	15,00
902	NAGELA IRMÃO CAMARGO	***.514931-**	27	15,00
903	MARCIELLY DORNELES PALHANO	***.640651-**	26	15,00
904	VERONICA MIGUEL MARTINS	***.487511-**	26	15,00
905	RAFAELE BEZERRA DIOLINDO DA SILVA	***.937721-**	24	15,00
906	NÁTHALLY PEREIRA MONTEIRO	***.943681-**	23	15,00
907	ELIEZIA JOSÉ DA SILVA	***.672581-**	1041	14,50
908	MARIZETE CARDOZO	***.075001-**	56	14,50
909	MARIA AUGUSTA DA SILVA FILIPUS	***.287169-**	55	14,50
910	ELIANE MILHORANÇA PERÍCOLO	***.090658-**	50	14,50
911	SANDRA REGINA BEZERRA DOS SANTOS MACHADO	***.780501-**	49	14,50
912	NACILENE SOARES DOS SANTOS SOUZA	***.461701-**	42	14,50
913	MARISA APARECIDA DA SILVA PELEGRINI	***.522171-**	42	14,50
914	PATRICIA DA SILVA OLIVEIRA MOUHANNA	***.075521-**	38	14,50
915	LEIDIANE DE SOUZA NOLASCO FRAGA	***.241371-**	32	14,50
916	DENISE MAGALHÃES DA SILVA	***.683641-**	26	14,50
917	ELIZA FERNANDA DE ARAÚJO BARBOSA	***.510421-**	25	14,50
918	ELIZABETH MARTINS DA SILVA	***.250301-**	54	14,00
919	SILVANA MARIN CASAGRANDE	***.846441-**	49	14,00
920	MARIA PAULINA ANTUNES MARTINEZ	***.466701-**	48	14,00
921	GEANI LÚCIA DE OLIVEIRA	***.905711-**	48	14,00
922	GILSON CANDIDO DA SILVA	***.642201-**	47	14,00
923	CRISTIANE APARECIDA FRANCISCO NAPOLITANO	***.056601-**	45	14,00
924	DALIANE SEVERO ANTUNES	***.233201-**	45	14,00
925	JEFFERSON CARLOS DOS SANTOS	***.693491-**	41	14,00
926	GISELMA DOS SANTOS	***.087511-**	41	14,00
927	REGIANE PELLE PIZZIGATTI	***.121999-**	41	14,00
928	ELISANGELA NAZARETH DE OLIVEIRA	***.848831-**	39	14,00

Data: 24/02/2023

Horário: 13:00

## Processo Seletivo Educação Especial

## ESCOLA RURAL

CLASS.	NOME	CPF	IDADE	PONTUAÇÃO
34	ÂNGELA MARIA LEITE MARQUES	***.471281-**	51	23,00

**EDITAIS**

35	VANESSA ELAINE ATANAZIO NERY	***.481711-**	37	22,50
36	ROSEMERI TEREZINHA PRESTES HOFMANN	***.895180-**	47	22,00
37	FABIANA ALBERTINA KARLING BARICHELO	***.589061-**	52	21,00
38	LUIZ RENATTO MACHADO DA SILVA	***.621241-**	34	21,00
39	JANICE MUNIZ MARQUES DE OLIVEIRA	***.742221-**	41	20,50
40	ELIANA ALVES PEREIRA	***.940221-**	42	20,00
41	BEATRIZ APARECIDA DE SOUZA ROZATI FERNANDES	***.278161-**	40	20,00
42	ELDER SOARES ROSA	***.018391-**	36	20,00
43	THALITA NIERI NARCISO MACHADO	***.293971-**	25	19,50
44	SAMARA DOS SANTOS CARMO FERREIRA	***.515931-**	30	19,00
45	THAIS CAROLINE RAULINO MARCIANO	***.291481-**	24	19,00
46	ADRIANA DA SILVA MEDEIROS	***.259271-**	38	18,50
47	MARIA HELENA LAIER	***.625361-**	66	18,00
48	JESSIKA SAYURE MATOS KUSHIDA SANTOS	***.383791-**	34	18,00

**Processo Seletivo Educação Especial****ESCOLA INDÍGENA**

CLASS.	NOME	CPF	IDADE	PONTUAÇÃO
40	MARIA ELENA BEZERRA DE LIMA	***.761911-**	48	12,50
41	ARIELI TORRES GONÇALVES	***.809571-**	25	12,50
42	CARMELINDA LOPES DE OLIVEIRA CAMARGO	***.346631-**	42	12,00
43	ROSIANY NIZ DE SOUZA	***.174591-**	40	12,00
44	ROSANGELA RODRIGUES DE SOUZA	***.100531-**	36	11,50
45	GABRIELA AGABITO BENITES REGINALDO	***.524481-**	25	11,50
46	JESSICA BIANCA PEREIRA NUNES	***.135439-**	29	11,00
47	GESIMARI GOMES DE LIRA	***.809058-**	42	10,50
48	ANA CAROLINA LIMA	***.200261-**	38	10,50
49	JAQUELINE VIEIRA DOS SANTOS MENEZES	***.939271-**	35	10,50
50	CECÍLIA RODRIGUES DOS SANTOS GUERREIRO	***.188821-**	60	10,00
51	APARECIDA DO CARMO GOMES MORAIS	***.523191-**	48	10,00
52	ALLAN DECIAN CARVALHO	***.125471-**	37	10,00
53	ELIANE VARGAS SAMUDIO	***.483831-**	36	10,00
54	JESSICA FREITAS	***.992831-**	32	10,00
55	IVONEI PEREIRA DE ASSUNÇÃO	***.763681-**	31	10,00
56	JESSYKA TSUJIGUCHI DUARTE	***.578691-**	31	10,00
57	MARCIA CRISTINA GONZAGA PINHEIRO RIBEIRO	***.094911-**	31	10,00
58	FABIANA SAMUDIO DE CARVALHO	***.607211-**	31	10,00
59	MARCOS ANTONIO BRESOLIN	***.811021-**	52	8,50
60	MARIA CARDOSO PEREIRA	***.826181-**	44	8,50
61	RUTE RODRIGUES DA COSTA	***.251831-**	47	7,50
62	CAMILA PAULO DOS SANTOS FERREIRA	***.954931-**	36	4,50
63	CELIA RAMONA CANTEIRO RUIZ	***.102331-**	39	4,00
64	LUCIANA PAULINO RIBEIRO	***.900031-**	37	4,00
65	EVONETE RAMOS LOPES	***.427581-**	46	3,50
66	SÔNIA BENITES OGEDA ROMEIRO	***.622331-**	33	3,50
67	BRUNO PEREIRA	***.341651-**	25	2,00
68	DÉBORA LEITE DORNEL ARCE	***.733581-**	32	1,50
69	GABRIELA VIANNA LONGHI	***.773731-**	30	0,50

**LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 022/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023**

A Secretaria Municipal de Administração torna público a realização da licitação em epígrafe, destinada exclusivamente à participação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, tendo por objeto a “formalização de ata de registro de preços visando a eventual execução de serviços gráficos, objetivando atender diversas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Dourados-MS”, tipo “Menor Preço” por item. Recebimento das Propostas: Das 09h do dia 24/02/2023 às 08h59min do dia 08/03/2023. Abertura e Julgamento das Propostas: Às 09h do dia 08/03/2023. Início da Sessão de Disputa: Às 09h15min do dia 08/03/2023. Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL “bllcompras.com/home/login”. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O edital pode ser consultado nos seguintes endereços eletrônicos: “bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1” e “cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView”; ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 17 de fevereiro de 2023.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

---

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 002/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023**

A Secretaria Municipal de Administração torna público a realização da licitação em epígrafe, destinada à ampla participação, tendo por objeto a “aquisição de veículo adaptado (Unidade Odontológica Móvel), em cumprimento a proposta parlamentar nº 27/010085/2021, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde”, tipo “Menor Preço” por item. Recebimento das Propostas: Das 09h do dia 24/02/2023 às 08h59min do dia 09/03/2023. Abertura e Julgamento das Propostas: Às 09h do dia 09/03/2023. Início da Sessão de Disputa: Às 09h15min do dia 09/03/2023. Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL “bllcompras.com/home/login”. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O edital pode ser consultado nos seguintes endereços eletrônicos: “bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1” e “cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView”; ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 17 de fevereiro de 2023.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

---

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PROCESSO Nº 001/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**

A pregoeira torna público o resultado da licitação em epígrafe, tendo por objeto a “contratação de empresa especializada na captação de dados variáveis e sistematização de dados de cadastros imobiliário e econômico, objetivando a confecção e impressão de carnês convencionais e auto-envelopados referentes à cobrança da Taxa de Serviços de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos (TCRS) no Município de Dourados-MS”, declarando como vencedora e adjudicatária no lote 01, a proponente INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA. Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS nº 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Dourados-MS, 15 de fevereiro de 2023.

**Laryssa de Vito Rosa**  
**Pregoeira**

**LICITAÇÕES****RESULTADO DE JULGAMENTO  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 4/2023**

O Secretário Municipal de Administração torna público o resultado da licitação em epígrafe, relativo ao Processo nº 045/2023/DL/PMD, cujo objeto trata da "Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte rodoviário municipal, estadual e interestadual, com motorista, sob regime de fretamento, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura", declarando que o certame restou fracassado. O resultado foi lavrado em Ata e ratificado pela Procuradoria Geral do Município através do Parecer Jurídico nº 071/2023/PGM/PELC. Sendo assim, havendo interesse, a Secretaria requerente poderá realizar novo processo para contratação dos serviços que ficaram sem atendimento nesta sessão. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueada aos interessados no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS

Dourados, 17 de fevereiro de 2023.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PROCESSO Nº 012/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023**

A pregoeira torna público o resultado da licitação em epígrafe, tendo por objeto a "Formalização de ata de registro de preços visando a eventual execução de serviços de confecção de plaquetas de patrimônio., declarando como vencedora e adjudicatária no lote 01, a proponente INOV ETIQUETAS LTDA e vencedora e adjudicatária no lote 02 e 03, a proponente LUXPLACAS INDUSTRIA, COMERCIO & SERVICOS LIMITADA. Nota 1: Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS nº 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul Nota 2: As empresas vencedoras enquadradas como ME/EPP, deverão no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios das mesmas, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Dourados-MS, 16 de fevereiro de 2023.

**Laryssa de Vito Rosa**  
**Pregoeira**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO  
CARONA Nº 002/2023**

O Diretor do Departamento de Licitação do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a retificação do "CONTRATO Nº 027/2023", relativo ao Processo de Licitação nº 027/2023/DL/PMD, Carona nº 002/2023, devido à falha na elaboração do Contrato (redação do objeto do contrato), sem prejuízo aos demais itens e cláusulas nele descritos.

Onde Consta:

O objeto do presente instrumento refere-se à Aquisição de Concreto Asfáltico Usinado a Quente (CBUQ) para aplicação a frio, objetivando atender a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 007/2022 - Processo Administrativo nº 081/2022 - Pregão Presencial nº 019/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

Passa a Constar:

O objeto do presente instrumento refere-se à Aquisição de Concreto Asfáltico Usinado a Quente (CBUQ) para aplicação a frio, objetivando atender a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 021/2022 - Processo Administrativo nº 221/2022 - Pregão Presencial nº 041/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Bonito/MS.

Dourados – MS, 17 de fevereiro de 2023.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**EXTRATOS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023.****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.  
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

**COMPROMITENTES FORNECEDORES:**

NOBELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.  
CNPJ: 12.648.292/0001-52.  
Valor Total: R\$ 1.140.000,00 (um milhão cento e quarenta mil reais).

PROCESSO Nº 108/2022: Pregão Eletrônico nº 083/2022.

OBJETO: Registro de Preços visando a eventual aquisição de unidade móvel de saúde/ambulância, em cumprimento as emendas parlamentares nº 13.896.863000/1210-09, nº 13.896.863000/1210-02 e nº 13.896.863000/1210-08, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade		Valor Unitário
03	AMBULÂNCIA TIPO UTI Ambulância tipo UTI, veículo tipo furgão com carroceria em aço original de fábrica, longo, de teto alto, zero quilometro (OKM), Air-Bag para os 2(dois) ocupantes da cabine, fabricação do ano da contratação, adaptado para ambulância UTI móvel, com capacidade volumétrica mínima de 10 metros cúbicos, com porta lateral deslizante e portas traseiras, vidros elétricos travas e retrovisores elétricos. Freios com sistema Anti-bloqueio ABS nas quatro rodas, corretor de frenagem, controle anti-derrapagem, controle de estabilidade eletrônicos, sistema ativo freio com controle eletrônico para auxílio nas arancadas do veículo em subidas. Motor 4 cilindros, combustível a diesel, potência mínima 163 cv, torque mínimo 32 kgfm <sup>3</sup> e direção elétrica.	UNID.	02	MERCEDES BENZ SPRINTER	R\$ 570.000,00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições do edital, termos da proposta, mediante cláusulas e condições estabelecidas nesta presente Ata de Registro de Preços.

**DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** As obrigações decorrentes da execução dos serviços constantes do Registro de Preços serão firmados diretamente com o órgão participante da Ata de Registro de Preços, observada as condições estabelecidas no edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93 e formalizada através de:

Nota de Empenho ou documento equivalente, quando a execução não envolver obrigações futuras;

Nota de Empenho ou documento equivalente e Contrato de execução, quando presente obrigações futuras.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, conforme art. 12 do Decreto nº 7.892/13 e o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

**DATA DE ASSINATURA:** 23 de fevereiro de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2023/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.  
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

LR COMÉRCIO DE AÇO LTDA - ME  
CNPJ: 37.001.420/0001-00

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 002/2023.

OBJETO: Aquisição de caixa d'água metálica, tipo taça, devidamente instalada, para atender a Escola Municipal Etalvío Penzo.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, com fundamento em seu art. 24, inciso IV, constante do procedimento de Dispensa de Licitação nº. 002/2023, Processo de Licitação nº. 031/2023/DL/PMD.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

13.00. – Secretaria Municipal de Educação

13.01. – Secretaria Municipal de Educação

12.361.112 – Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade.

2028. – Manutenção, Pessoal e Encargos do Ensino Fundamental

44.90.52.22 – Outros Materiais Permanentes

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:**

O contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, com cláusula resolutiva, podendo ser o Contrato rescindido quando concluída a licitação para nova aquisição dos produtos correspondentes, em conformidade com o disposto no art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 31.200,00 (Trinta e um mil e duzentos reais).

**FISCAL DO CONTRATO:** Gilberto Gonçalves dos Santos (Decreto nº 1468, de 13 de julho de 2022, publicado em 21/07/2022).

Vanusa de Carvalho Campos Cássio (Decreto nº 1468, de 13 de julho de 2022, publicado em 21/07/2022).

**DATA DE ASSINATURA:**

16 de fevereiro 2023

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATOS****EXTRATO DE EMPENHO Nº 634/2023.****PARTES:**

Município de Dourados

CONTRATANTE: LIDER TECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME

CNPJ: 34.021.620/0001-29

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2023

OBJETO: Aquisição de sacolas personalizadas, objetivando atender a Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso II.

VALOR: R\$ 16.820,00 (Dezesseis mil e oitocentos e vinte reais).

DATA DE EMPENHO: 23/02/2023.

Secretaria Municipal de Administração

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2022/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

CERRADO VIAGENS EIRELI

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 004/2022.

OBJETO: Faz-se necessário a reprogramação da vigência contratual com início em 25/03/2023 e previsão de vencimento em 25/09/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2023/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

CONSTRUTORA PECINI EIRELI – ME.

CNPJ: 07.276.235/0001-50.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº nº 272/2022

Tomada de Preços nº 016/2022.

OBJETO: Execução de serviços de reforma da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), localizada na Rua Coronel Ponciano - Quadra 02/Lote "02ªA", bairro Terra Roxa I, no Município de Dourados-MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 com suas alterações e ainda, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 com suas alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017 com suas alterações, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e por toda legislação aplicável à espécie que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, que desde já entendem-se como integrantes do presente termo e vincula-se ao edital e anexos da Tomada de Preços nº 016/2022, bem como, nas obrigações assumidas pela Contratada na sua proposta comercial e nos demais documentos constantes do Processo de Licitação nº 272/2022, que integram este instrumento, independentemente de transcrição, naquilo que não o contrarie.

Este instrumento foi precedido de licitação, conforme dispõe a alínea "b" do inciso I do art. 23 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes da execução da obra objeto deste Contrato correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária:

**EXTRATOS**

12.00. - Secretária Municipal de Saúde

12.02.- Fundo Municipal de Saúde

10.302.143. - Fortalecimento da Atenção de Média e Alta Complexidade AMB.

1023.- Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição e Equipamentos e Mobiliários das Unidades de Saúde

33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:**O presente instrumento terá vigência pelo prazo de 08 (oito) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

**VALOR DO CONTRATO:**Dá-se ao presente Contrato o valor global, de R\$ 399.092,92 (trezentos e noventa e nove mil noventa e dois reais e noventa e dois centavos), a ser pago conforme o Cronograma Geral.

**FISCAL DO CONTRATO:**Rafael Rodrigues Echeverria (Decreto nº 134, de 24 de fevereiro de 2021, publicado em 10/03/2021).

**DATA DE ASSINATURA:** 14 de Fevereiro de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

---

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2023/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

TELEAR ELETRICIDADE CONTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 26.828.038/0001-40.

PROCESSO Nº 293/2022:

Tomada de Preços nº 017/2022.

**OBJETO:**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução de obras de complementação da reforma do Centro Homeopático Dourados-MS, por meio de transferência de recursos financeiros federais (Contrato de Repasse nº 863963/2017/MS/CAIXA), com a devida contrapartida do Município.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 com suas alterações e ainda, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 com suas alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017 com suas alterações, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e por toda legislação aplicável à espécie que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, que desde já entendem-se como integrantes do presente termo e vincula-se ao edital e anexos da Tomada de Preços nº 017/2022, bem como, nas obrigações assumidas pela Contratada na sua proposta comercial e nos demais documentos constantes do Processo de Licitação nº 293/2022, que integram este instrumento, independentemente de transcrição, naquilo que não o contrarie.

Este instrumento foi precedido de licitação, conforme dispõe a alínea “b” do inciso I do art. 23 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

12.00. - Secretaria Municipal de Saúde

12.02. - Fundo Municipal de Saúde

10.302.143. - Fortalecimento da Atenção de Média e Alta Complexidade, AMB.

1023. - Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos e Mobiliários da Unidade de Saúde

44.90.51.00 - Obras e Instalações

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:**

O presente instrumento terá vigência pelo prazo de 14 (quatorze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

**VALOR DO CONTRATO:**

R\$ 507.684,16 (quinhentos e sete mil seiscentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos), a ser pago conforme o Cronograma Geral.

**FISCAL DO CONTRATO:**

Renato Vargas Valente (Decreto nº 134, de 24 de fevereiro de 2021, publicado em 10/03/2021).

**DATA DE ASSINATURA:**

23 de fevereiro de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATOS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023.****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

**COMPROMITENTES FORNECEDORES:**

ODONTOSUL LTDA - EPP.

CNPJ: 04.971.211/0001-22.

Valor Total: R\$ 51.723,00 (cinquenta e um mil setecentos e vinte e três reais).

ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 08.697.852/0001-91.

Valor Total: R\$ 56.036,84 (cinquenta e seis mil trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME.

CNPJ: 11.352.270/0001-88.

Valor Total: R\$ 37.297,00 (trinta e sete mil duzentos e noventa e sete reais).

FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

CNPJ: 22.803.038/0001-35.

Valor Total: R\$ 1.007,25 (um mil e sete reais e vinte e cinco centavos).

ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – ME.

CNPJ: 24.595.557/0001-80.

Valor Total: R\$ 19.593,12 (dezenove mil quinhentos e noventa e três reais e doze centavos).

CIRÚRGICA PREMIUM DISTRIUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP.

CNPJ: 34.479.558/0001-13.

Valor Total: R\$ 12.961,72 (doze mil novecentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos).

PROCESSO Nº 228/2022: Pregão Eletrônico nº 066/2022.

OBJETO: Registro de Preços visando a eventual aquisição de material de hospitalar, odontológico e laboratorial, objetivando atender a Atenção Primária, SAMU, Unidades Especializadas, IST/AIDS, TB/HANS, Vigilância Epimediológica e Centro de Controle de Zoonoses, vinculados a Rede Municipal de Saúde.

ODONTOSUL LTDA - EPP						
Item	Cota	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Expresso em Reais (R\$)
						Unitário
05	-	PINÇA ANATOMICA SEM DENTE 14 CM - PONTA RETA E LISA, SEM CREMALHEIRA, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 PINÇA ANATOMICA SEM DENTE 14 CM - Pinça Anatômica, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: lisa, comprimento total: cerca de 14 cm, componente: s/ cremalheira. Confeccionada em aço inoxidável AISI-420, de acordo com padrões internacionais de qualidade e normas da ABNT, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, embalada individualmente, constando dados do fabricante e/ou importador, data de fabricação, certificado de garantia e registro no ministério da saúde.	UNID.	1.042	PRATA PINÇA	R\$ 15,50
09	-	TESOURA IRIS CURVA 12CM - EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. TESOURA IRIS CURVA 12CM - Tesoura Instrumental, modelo: Iris, com cerca de 12 cm, ponta curva e fina, haste reta, confeccionada em aço inoxidável AISI-420, de acordo com padrões internacionais de qualidade e normas da ABNT, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, embalada individualmente, constando dados do fabricante e/ou importador, data de fabricação, certificado de garantia e registro no ministério da saúde.	UNID.	225	COOPERFLEX TESOURA	R\$ 18,00
10	-	PINÇA ADSON COM DENTE 12 CM - PONTA RETA, SEM CREMALHEIRA, PONTA 1X2 DENTES, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 PINÇA ADSON COM DENTE 12 CM - Pinça Anatômica, formato ponta: ponta reta, componente: s/ cremalheira, modelo: Adson, comprimento total: cerca de 12 cm, tipo ponta: 1 x 2 dentes. Confeccionada em Aço Inoxidável AISI-420, de acordo com padrões internacionais de qualidade e normas da ABNT, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, embalada individualmente, constando dados do fabricante e/ou importador, data de fabricação, certificado de garantia e registro no ministério da saúde.	UNID.	208	PRATA PINÇA	R\$ 18,50

**EXTRATOS**

11	-	PINÇA ADSON SEM DENTE 12CM - PONTA SERRILHADA, SEM CREMALHEIRA, AÇO INOX AISI-420 PINÇA ADSON SEM DENTE 12 CM - Pinça Anatômica, modelo:Adson, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: serrilhada, comprimento total: cerca de 12 cm, componente: s/ cremalheira. Confeccionada em aço inoxidável AISI-420, de acordo com padrões internacionais de qualidade e normas da ABNT, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, embalagem individualmente, constando dados do fabricante e/ou importador, data de fabricação, certificado de garantia e registro no ministério da saúde.	UNID.	238	PRATA PINÇA	R\$ 16,50
12	-	CABO DE BISTURI Nº 4 - Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420, de acordo com padrões internacionais de qualidade e normas da ABNT, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, embalagem individualmente, constando dados do fabricante e/ou importador, data de fabricação, certificado de garantia e registro no ministério da saúde.	UNID.	256	COOPERFLEX CABO	R\$ 8,50
15	-	AFASTADOR FARABEUFE ADULTO (13MMX13CM), AÇO AISI-420, PONTAS DUPLAS AFASTADOR FARABEUFE ADULTO (13mmx13cm) - Afastador Cirúrgico Manual, modelo: Farabeuf, formato ponta: pontas duplas, dimensões mínimas de 13mm x 13 cm. Confeccionado em aço inoxidável AISI-420, de acordo com padrões internacionais de qualidade e normas da ABNT, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, embalagem individualmente, constando dados do fabricante e/ou importador, data de fabricação, certificado de garantia e registro no ministério da saúde.	UNID.	128	COOPERFLEX AFASTADOR	R\$ 16,50
17	-	CUBA RIM (26X12X6CM)-CAPACIDADE MÍNIMA DE 700ML, 26X12X6, AISI-420 CUBA RIM (26x12X6cm) – Formato: tipo rim, Dimensões: cerca de 26x12x6 cm, com capacidade mínima de 700 ml, confeccionada em aço inoxidável AISI-420, de acordo com padrões internacionais de qualidade e normas da ABNT, garantia mínima de 5 cinco anos contra defeitos de fabricação, embalagem individualmente, constando dados do fabricante e/ou importador, data de fabricação, certificado de garantia e registro no ministério da saúde	UNID.	118	AÇONOX CUBA	R\$ 47,00
20	-	TESOURA ÍRIS 11,5 CM RETA	UNID.	195	COOPERFLEX TESOURA	R\$ 17,50
21	-	CABO DE BISTURI Nº 3 - Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420, de acordo com padrões internacionais de qualidade e normas da ABNT, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, embalagem individualmente, constando dados do fabricante e/ou importador, data de fabricação, certificado de garantia e registro no ministério da saúde	UNID.	810	COOPERFLEX CABO	R\$ 8,50
22	-	PINÇA ANATÔMICA 16CM	UNID.	22	PRATA PINÇA	R\$ 14,50
24	-	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO INOX	UNID.	06	SMI PINÇA	R\$ 11,80
25	-	PINÇA MOSQUITO CURVA DE 12 CM	UNID.	18	COOPERFLEX PINÇA	R\$ 24,00
26	-	PINÇA MOSQUITO RETA DE 12 CM	UNID.	18	COOPERFLEX PINÇA	R\$ 23,80
31	-	TESOURA METZEMBAUM 14 CM CURVA	UNID.	15	GOLGRAN TESOURA	R\$ 36,02
37	-	PINÇA THOMAS GAYLOR DE 24 CM para biópsia do colo uterino confeccionado em aço inox AISI 420.	UNID.	05	GOLGRAN PINÇA	R\$ 365,00

**ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**

Item	Cota	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Expresso em Reais (R\$)
						Unitário
02	-	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM - TIPO HASTE RETA, COM TRAVA, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM - Porta -Agulha Instrumental, modelo: Mayo Hegar, tipo ponta: ponta reta, haste: haste reta, com trava, comprimento total: cerca de 14 cm. Confeccionado em aço inoxidável AISI-420, de acordo com padrões internacionais de qualidade e normas da ABNT, garantia mínima de 01 ano contra defeito de fabricação, embalagem individualmente, constando dados do fabricante e/ou importador, data de fabricação, certificado de garantia e registro no ministério da saúde.	UNID.	461	FUTURE HI 138-4213	R\$ 23,53

## EXTRATOS

03	-	PINÇA KELLY CURVA 14 CM - PONTA CURVA E SERRILHADA, COM CREMALHEIRA, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 PINÇA KELLY CURVA 14 CM - Pinça Cirúrgica, modelo: Kelly, formato ponta: ponta curva, tipo ponta: serrilhada, comprimento total: cerca de 14 cm, componente: c/ cremalheira. Confeccionada em aço inoxidável AISI-420, de acordo com padrões internacionais de qualidade e normas da ABNT, garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação, embalada individualmente, constando dados do fabricante e/ou importador, data de fabricação, certificado de garantia e registro no ministério da saúde.	UNID.	523	FUTURE HI 112-24114	R\$ 26,35
04	-	PINÇA KELLY RETA 14 CM - PONTA RETA E SERRILHADA, COM CREMALHEIRA, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 PINÇA KELLY RETA 14 CM - Pinça Cirúrgica, modelo: Kelly, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: serrilhada, comprimento total: cerca de 14 cm, componente: c/ cremalheira. Confeccionada em aço inoxidável AISI-420, de acordo com padrões internacionais de qualidade e normas da ABNT, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, embalada individualmente, constando dados do fabricante e/ou importador, data de fabricação, certificado de garantia e registro no ministério da saúde.	UNID.	843	FUTURE HI 112-24014	R\$ 26,35
07	-	PINÇA ALLIS 14 CM (4X5) - PONTA RETA COM 4X5 DENTES, COM CREMALHEIRA, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 PINÇA ALLIS 14 CM (4X5) - Pinça Cirúrgica, modelo: Allis, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: 4 x 5 dentes, comprimento total: cerca de 14 cm, componente: c/ cremalheira. Confeccionada em aço inoxidável AISI-420, de acordo com padrões internacionais de qualidade e normas da ABNT, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, embalada individualmente, constando dados do fabricante e/ou importador, data de fabricação, certificado de garantia e registro no ministério da saúde.	UNID.	223	FUTURE HI 138-4163	R\$ 28,24
23	-	PINÇA CHERON DE 24 CM	UNID.	21	FUTURE HI 138-4173	R\$ 70,59
28	-	PINÇA KOCHER, PEQUENA, RETA, 16CM	UNID.	17	FUTURE HI 138-4196	R\$ 29,00
32	-	TESOURA METZEMBAUM 15 CM RETA	UNID.	15	FUTURE HI 108-28415	R\$ 31,06
38	-	PORTA AGULHA MAYOHEGAR 17 CM	UNID.	10	FUTURE HI 138-4215	R\$ 30,13
39	-	Tesoura cirúrgica curva 14 cm ponta fina, material aço inoxidável, comprimento de 14 cm, ponta fina, esterilidade autoclavável, aplicação cirúrgica facial.	UNID.	05	FUTURE HI 108-12314	R\$ 31,06

## RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME

Item	Cota	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Expresso em Reais (R\$)
						Unitário
01	-	TESOURA MAYO RETA 14 CM - EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 TESOURA MAYO RETA 14 CM - Tesoura Instrumental, modelo: Mayo, reta, com cerca de 14 cm, confeccionada em aço inoxidável AISI-420, de acordo com padrões internacionais de qualidade e normas da ABNT, garantia mínima de 01 ano contra defeitos de fabricação, embalada individualmente, constando dados do fabricante e/ou importador, data de fabricação, certificado de garantia e registro no ministério da saúde.	UNID.	426	WELDON 10150470441	R\$ 21,85
06	-	PINÇA ANATOMICA COM DENTE 14 CM - TIPO DENTE DE RATO, PONTA RETA COM, 1 X 2 DENTES, SEM CREMALHEIRA, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 PINÇA ANATOMICA COM DENTE 14 CM - Pinça Anatômica, modelo: dente de rato, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: 1 x 2 dentes, comprimento total: cerca de 14 cm, componente: s/ cremalheira. Confeccionada em aço inoxidável AISI-420, de acordo com padrões internacionais de qualidade e normas da ABNT, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, embalada individualmente, constando dados do fabricante e/ou importador, data de fabricação, certificado de garantia e registro no ministério da saúde.	UNID.	636	WELDON 10150470455	R\$ 11,40
08	-	PINÇA FOESTER 16 CM, AISI-420, PONTA RETA. PINÇA FOESTER 16 CM - Pinça Cirúrgica, modelo: Foester, com ponta reta, serrilhada, com cerca de 16cm, confeccionada em aço inoxidável AISI-420, de acordo com padrões internacionais de qualidade e normas da ABNT, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, embalada individualmente, constando dados do fabricante e/ou importador, data de fabricação, certificado de garantia e registro no ministério da saúde.	UNID.	370	GOLGRAN 10401310111	R\$ 56,05

**EXTRATOS****FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**

Item	Cota	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Expresso em Reais (R\$)
						Unitário
27	-	PINÇA KOCHER, PEQUENA, CURVA, 16CM	UNID.	17	ABC	R\$ 59,25

**ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – ME**

Item	Cota	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Expresso em Reais (R\$)
						Unitário
13	-	AFASTADOR FARABEUF INFANTIL (7MMX10CM) - AFASTADOR CIRÚRGICO MANUAL, PONTAS DUPLAS, EM AÇO INOX AISI-420 AFASTADOR FARABEUF INFANTIL (7mmx10cm) - Afastador Cirúrgico Manual, modelo:Farabeuf, formato ponta: pontas duplas, dimensão total: cerca de 7 mm x 10 cm. Confeccionado em aço inoxidável AISI-420, de acordo com padrões internacionais de qualidade e normas da ABNT, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, embalada individualmente, constando dados do fabricante e/ou importador, data de fabricação, certificado de garantia e registro no ministério da saúde.	UNID.	128	ABC INFANTIL	R\$ 19,80
14	-	AFASTADOR FARABEUF INFANTIL (10MMX12CM) - COM PONTAS DUPLAS, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. AFASTADOR FARABEUF INFANTIL (10mmx12cm) - Afastador Cirúrgico Manual, modelo: Farabeuf, formato ponta: pontas duplas, dimensão total: cerca de 10 mm x 12 cm. Confeccionado em aço inoxidável AISI-420, de acordo com padrões internacionais de qualidade e normas da ABNT, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, embalada individualmente, constando dados do fabricante e/ou importador, data de fabricação, certificado de garantia e registro no ministério da saúde.	UNID.	200	ABC INFANTIL	R\$ 18,90
16	-	CUBA REDONDA PARA USO HOSPITALAR - AISI-420, 8X4, CAPACIDADE MÍNIMA 150ML CUBA REDONDA PARA USO HOSPITALAR – Formato: redondo, Dimensões: cerca de 8x4cm, capacidade mínima de 150ml, confeccionada em aço inoxidável AISI-420, de acordo com padrões internacionais de qualidade e normas da ABNT, garantia mínima de 5 cinco anos contra defeitos de fabricação, embalada individualmente, constando dados do fabricante e/ou importador, data de fabricação, certificado de garantia e registro no ministério da saúde.	UNID.	568	FAMI REDONDA	R\$ 15,79
33	-	PINÇA PARA BIOPSIA UTERINA PROFESSOR MEDINA 2 MM - confeccionada em aço inox, medindo 24cm de comprimento, embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência	UNID.	11	GOLGRAN PROF MEDINA	R\$ 200,00
35	-	PINÇA PARA BIOPSIA UTERINA PROFESSOR MEDINA 3 MM - confeccionada em aço inox, medindo 24cm de comprimento, embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência.	UNID.	10	GOLGRAN PROF MEDINA	R\$ 199,00
36	-	PINÇA PONTA FINA, 12cm Descrição: PINÇA PONTA FINA, TAMANHO 12cm, Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420, de acordo com padrões internacionais de qualidade e normas da ABNT, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, embalada individualmente, constando dados do fabricante e/ou importador, data de fabricação, certificado de garantia e registro no ministério da saúde.	UNID.	05	ABC PONTA FINA	R\$ 24,00

**CIRÚRGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**

Item	Cota	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Expresso em Reais (R\$)
						Unitário
18	-	JARRA PARA USO HOSPITALAR SEM TAMPA-2 LITROS, AÇO INOXIDÁVEL. JARRA PARA USO HOSPITALAR SEM TAMPA - Jarra com capacidade mínima de 2 litros, com alça, bordas arredondadas, sem arestas, sem emendas, confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade, resistente à corrosão, baixas e altas temperaturas de acordo com padrões internacionais de qualidade e normas da ABNT, garantia mínima de 1 ano contra defeitos de fabricação, embalada individualmente, constando dados do fabricante e/ou importador, data de fabricação, certificado de garantia e registro no ministério da saúde.	UNID.	77	FLEXINOX	R\$ 156,66
34	-	Cureta de Novak 23,5 cm para biópsia uterina confeccionado em Aço Inoxidável AISI-304, tamanho 23,5 cm	UNID.	10	ABC	R\$ 89,89

**EXTRATOS****FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições do edital, termos da proposta, mediante cláusulas e condições estabelecidas nesta presente Ata de Registro de Preços.

**DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** As obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos/materiais/equipamentos constantes do Registro de Preços serão firmados diretamente com os órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, observada as condições estabelecidas no edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93 e será formalizada através de:

Nota de Empenho ou documento equivalente, quando a execução não envolver obrigações futuras;

Nota de Empenho ou documento equivalente e Contrato de execução, quando presente obrigações futuras.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, conforme art. 12 do Decreto nº 7.892/13 e o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

**DATA DE ASSINATURA:** 09 de fevereiro de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023.****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

**COMPROMITENTES FORNECEDORES:**

COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 07.192.414/0001-09.

Valor Total: R\$ 9.976.410,00 (nove milhões novecentos e setenta e seis mil quatrocentos e dez reais).

**PROCESSO** Nº 266/2022: Pregão Eletrônico nº 067/2022.

**OBJETO:** Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de mão de obra (cozinheira/merendeira), com dedicação exclusiva e fornecimento de equipamentos de uso pessoal, em atendimento as unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação do Município de Dourados/MS.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
01	Outros Serviços de Terceiros e Pessoa Jurídica - serviços cozinha com preparo de refeições para Programa de Alimentação Escolar e serviços de copa, com dedicação exclusiva de mão-de-obra, com fornecimento de equipamentos de uso pessoal, em atendimento as todas unidades de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Dourados/MS. Quantidade de mão de obra: até 250 merendeiras.	SERVIÇO	12	R\$ 831.367,50

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições do edital, termos da proposta, mediante cláusulas e condições estabelecidas nesta presente Ata de Registro de Preços.

**DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** As obrigações decorrentes da execução dos serviços constantes do Registro de Preços serão firmados diretamente com o órgão participante da Ata de Registro de Preços, observada as condições estabelecidas no edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93 e formalizada através de:

Nota de Empenho ou documento equivalente, quando a execução não envolver obrigações futuras;

Nota de Empenho ou documento equivalente e Contrato de execução, quando presente obrigações futuras.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, conforme art. 12 do Decreto nº 7.892/13 e o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

**DATA DE ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022.****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

**COMPROMITENTES FORNECEDORES:**

ALLIANCE SOLUCOES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI.

CNPJ: 22.627.453/0001-85.

Valor Total: R\$ 22.719,52 (vinte e dois mil e setecentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos).

A.C.L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA – EPP.

CNPJ: 22.627.453/0001-85.

Valor Total: R\$ 8.179,50 (oito mil e setenta e nove reais e cinquenta centavos).

**EXTRATOS**

CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 37.778.759/0001-00.

Valor Total: R\$ 4.095,00 (quatro mil e noventa e cinco reais).

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI.

CNPJ: 26.729.755/0001-15.

Valor Total: R\$ 71.252,50 (setenta e um mil e duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

CNPJ: 32.181.809/0001-53.

Valor Total: R\$ 54.645,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos e quarenta e cinco reais).

LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 43.219.256/0001-05.

Valor Total: R\$ 20.880,00 (vinte mil e oitocentos e oitenta reais).

MARCONDES SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO E NEGOCIOS EMPRESARIAL EIRELI.

CNPJ: 36.804.979/0001-06.

Valor Total: R\$ 59.517,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos e dezessete reais).

MEDGRAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 14.766.081/0001-40.

Valor Total: R\$ 40.170,00 (quarenta mil e cento e setenta reais).

NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI.

CNPJ: 24.402.903/0001-67.

Valor Total: R\$ 2.280,00 (dois mil e duzentos e oitenta reais).

NATHALIA RAYANE A. MESQUITA LTDA.

CNPJ: 14.766.081/0001-40.

Valor Total: R\$ 14.766,00 (quatorze mil e setecentos e sessenta e seis reais).

PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI.

CNPJ: 30.888.187/0001-72.

Valor Total: R\$ 18.954,00 (dezoito mil e novecentos e cinquenta e quatro reais).

PROTEGGERE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EPI s EIRELI.

CNPJ: 12.670.981/0002-44.

Valor Total: R\$ 204.256,00 (duzentos e quatro mil e duzentos e cinquenta e seis reais).

R.P FERRAGENS LTDA.

CNPJ: 29.309.583/0001-19.

Valor Total: R\$ 3.039,40 (três mil e trinta e nove reais e quarenta centavos).

RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

CNPJ: 11.352.270/0001-88.

Valor Total: R\$ 34.204,50 (trinta e quatro mil e duzentos e quatro reais e cinquenta centavos).

SERVBOX SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

Valor Total: R\$ 88.974,00 (oitenta e oito mil e novecentos e setenta e quatro reais).

PROCESSO Nº 173/2022: Pregão Eletrônico nº 036/2022.

OBJETO: Registro de Preços visando a eventual aquisição de material de proteção e segurança, objetivando atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**ALLIANCE SOLUCOES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI  
(EXCLUSIVO)**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Expresso em Reais (R\$)
					Unitário
18	MÁSCARA PROTETOR RESPIRATÓRIO DESCARTÁVEL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL MÁSCARA PROTETOR RESPIRATÓRIO DESCARTÁVEL N95 OU PFF2 - confeccionada em material hipoaérgico, atóxico, tamanho regular, indicado para controle da exposição a tuberculose, formato não cônico, com design anatômico para adaptação ao rosto. Constituído por 4 camadas de fibra sintética repelente a líquido que barra entrada de fluidos corpóreos. Densidade e porosidade capazes de atuar como barreira de micro-organismos, duplo sistema de tiras elásticas, clip nasal revestido produzido em alumínio flexível. Deve conter certificado de aprovação do MTE válido e impresso no corpo da máscara. Embalado individualmente de acordo com a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação e procedência fabricação e validade. Pacote com 10 unidades.	PACOTE	3812	Fabricante: Alliance; Modelo: UAL500N95	R\$ 5,96

**EXTRATOS****A.C.L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA – EPP  
(EXCLUSIVO)**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Expresso em Reais (R\$)
					Unitário
09	LÂMINA FOSCA Descrição: LAMINA FOSCA LAPIDADA , espessura 1,0 ~ 1,2mm, tamanho - 26x76mm, embaladas à vácuo, separadas uma a uma, em folhas de papel com tratamento anti-fungo, caixa com 50 unidades contendo dados do fabricante, data de fabricação e validade.	CAIXA	861	PRECISION	R\$ 9,50

**CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA  
(EXCLUSIVO)**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Expresso em Reais (R\$)
					Unitário
05	Espátula de ayres pacote com 100 unidades.	PACOTE	420	THEOTO	R\$ 9,75

**FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI  
(COTA PRINCIPAL)**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Expresso em Reais (R\$)
					Unitário
10	LUVA DE SEGURANÇA, TAMANHO G, CANO LONGO, NITRÍLICA, CLORINADA, EM FORMA ANATOMICA, COM PALMA ANTIDERRAPANTE EM ALTO RELEVO, CANO LONGO, 46CM / 0,56MM TAMANHO GRANDE.	PAR	2591	SUPER SAFETY CA 40506	R\$ 27,50

**GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
(COTA PRINCIPAL)**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Expresso em Reais (R\$)
					Unitário
21	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, MANGA LONGA, composto por tiras de amarração e punhos em elástico. Confeccionado em não tecido (TNT/ polietileno) com no mínimo de 30g/m <sup>2</sup> de gramatura. Tamanho unico. Embalagem com 10 unidades.	PACOTE	3643	OPEN MEDICAL	R\$ 15,00

**LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
(COTA PRINCIPAL)**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Expresso em Reais (R\$)
					Unitário
01	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA TAMANHO ÚNICO Manga longa, punhos elásticos, decote em vies, tiras de amarração na cintura e no pescoço. Confeccionado em não tecido 100% polipropileno, com gramatura 50g/m <sup>2</sup> , não estéril. Embalado em material que garanta a integridade do produto, pacote contendo 10 unidades cada. O produto deverá obedecer legislação vigente.	PACOTE	750	NADONA	R\$ 20,88

**LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
(COTA RESERVADA)**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Expresso em Reais (R\$)
					Unitário
02	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA TAMANHO ÚNICO Manga longa, punhos elásticos, decote em vies, tiras de amarração na cintura e no pescoço. Confeccionado em não tecido 100% polipropileno, com gramatura 50g/m <sup>2</sup> , não estéril. Embalado em material que garanta a integridade do produto, pacote contendo 10 unidades cada. O produto deverá obedecer legislação vigente.	PACOTE	250	NADONA	R\$ 20,88

**EXTRATOS****MARCONDES SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO E NEGOCIOS EMPRESARIAL EIRELI  
(COTA RESERVADA)**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Expresso em Reais (R\$)
					Unitário
11	LUVA DE SEGURANÇA, TAMANHO G, CANO LONGO, NITRÍLICA, CLORINADA, EM FORMA ANATOMICA, COM PALMA ANTIDERRAPANTE EM ALTO RELEVO, CANO LONGO, 46CM / 0,56MM TAMANHO GRANDE.	PAR	864	ANSELL	R\$ 32,00
13	LUVA DE SEGURANÇA, TAMANHO M, CANO LONGO, NITRÍLICA Luva de segurança, confeccionada em borracha nitrílica, clorinada, em forma anatômica, com palma antiderrapante em alto relevo, cano longo, 46cm / 0,56mm TAMANHO MÉDIO	PAR	977	ANSELL	R\$ 32,00

**MARCONDES SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO E NEGOCIOS EMPRESARIAL EIRELI  
(EXCLUSIVO)**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Expresso em Reais (R\$)
					Unitário
24	PROTETOR AURICULAR DE SILICONE DE TRÊS FLANGES - confeccionado em silicone, antialérgico/atóxico, tamanho único.	UNID.	100	VILMAR	R\$ 1,55
25	CONE DE SINALIZAÇÃO EM PVC Cone de segurança de alta resistência, confeccionado em PVC. com medidas mínimas altura 70 cm e largura 40 cm, com faixas refletivas na cor laranja e branco	UNID.	10	PLASTCOR	R\$ 45,00

**MEDGRAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
(EXCLUSIVO)**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Expresso em Reais (R\$)
					Unitário
06	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO G. Valvas produzidas em poliestireno cristal apresentando contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ou protuberâncias. Parafuso acoplado ao espéculo, tornando-o pronto para uso. Não estéril. Embalados individualmente. Embalagem com 01 unidade	UNID.	8150	MEDGRAN / 80944510007	R\$ 1,50
07	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO M. Valvas produzidas em poliestireno cristal apresentando contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ou protuberâncias. Parafuso acoplado ao espéculo, tornando-o pronto para uso. Não estéril. Embalados individualmente. Embalagem com 01 unidade	UNID.	24300	MEDGRAN / 80944510007	R\$ 1,15

**NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI  
(EXCLUSIVO)**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Expresso em Reais (R\$)
					Unitário
23	OCULOS DE SEGURANÇA - constituído de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato incolor, hastes tipo espátula com proteção lateral com seis fendas para ventilação indireta, confeccionadas no mesmo material da armação. As hastes são fixadas à armação através de pinos plásticos.	UNID.	475	VALE-PLAST CA 40186	R\$ 4,80

**NATHALIA RAYANE A. MESQUITA LTDA  
(EXCLUSIVO)**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Expresso em Reais (R\$)
					Unitário
20	TOUCA DESCARTÁVEL, GORRO, TNT, SANFONADA, COM ELÁSTICO TOUCA DESCARTÁVEL em TNT, 100% polipropileno, com 20 g/m <sup>2</sup> , não estéril, tamanho único, sanfonada, formato anatômico, acabamento com elástico, na cor branca. acondicionado em material que garanta a integridade do produto, embalagem com 100 unidades	PACOTE	2140	Prevemax	R\$ 6,90

**EXTRATOS****PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI  
(COTA RESERVADA)**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Expresso em Reais (R\$)
					Unitário
22	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, MANGA LONGA, composto por tiras de amarração e punhos em elástico. Confeccionado em não tecido (TNT/ polietileno) com no mínimo de 30g/m <sup>2</sup> de gramatura. Tamanho unico. Embalagem com 10 unidades.	PACOTE	1215	GOLDMED	R\$ 15,60

**PROTEGGERE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EPI s EIRELI  
(COTA PRINCIPAL)**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Expresso em Reais (R\$)
					Unitário
12	LUVA DE SEGURANÇA, TAMANHO M, CANO LONGO, NITRÍLICA Luva de segurança, confeccionada em borracha nitrílica, clorinada, em forma anatômica, com palma antiderrapante em alto relevo, cano longo, 46cm / 0,56mm TAMANHO MÉDIO	PAR	2928	Super Safety CA 40506	R\$ 32,00
14	LUVA DE SEGURANÇA, TAMANHO P, CANO LONGO, NITRÍLICA Luva de segurança, confeccionada em borracha nitrílica, clorinada, em forma anatômica, com palma antiderrapante em alto relevo, cano longo, 46cm / 0,56mm TAMANHO PEQUENO	PAR	2591	Super Safety CA 40506	R\$ 32,00

**PROTEGGERE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EPI s EIRELI  
(COTA RESERVADA)**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Expresso em Reais (R\$)
					Unitário
15	LUVA DE SEGURANÇA, TAMANHO P, CANO LONGO, NITRÍLICA Luva de segurança, confeccionada em borracha nitrílica, clorinada, em forma anatômica, com palma antiderrapante em alto relevo, cano longo, 46cm / 0,56mm TAMANHO PEQUENO	PAR	864	Super Safety CA 40506	R\$ 32,00

**R.P FERRAGENS LTDA  
(EXCLUSIVO)**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Expresso em Reais (R\$)
					Unitário
03	Avental de pvc forrado tamanho 1,20 x 0,70.	UNID.	334	PLASTCOR/ CA 21075	R\$ 9,10

**RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  
(EXCLUSIVO)**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Expresso em Reais (R\$)
					Unitário
04	ESCOVA GINECOLÓGICA DESCARTÁVEL - pacote com 100 unidades.	PACOTE	460	KOL-PLAST	R\$ 28,50
08	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO P. Valvas produzidas em poliestireno cristal apresentando contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ou protuberâncias. Parafuso acoplado ao espéculo, tornando-o pronto para uso. Não estéril. Embalados individualmente. Embalagem com 01 unidade	UNID.	17150	KOL-PLAST	R\$ 1,23

**EXTRATOS****SERVBOX SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA  
(COTA PRINCIPAL)**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Expresso em Reais (R\$)
					Unitário
16	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM ELASTICO - na cor branca, confeccionada em falso tecido, com três camadas, sendo uma camada interna filtrante, com finalidade de impedir a passagem orgânica de bactérias, pregueada, com clips nasal e elastico, hipoalergica garantindo boa ventilação, embalado em caixa c/50 pecas, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação/validade, nr. do lote e registro no MS.	CAIXA	14829	DES-CARBOX	R\$ 4,50

**SERVBOX SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA  
(COTA RESERVADA)**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Expresso em Reais (R\$)
					Unitário
17	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM ELASTICO - na cor branca, confeccionada em falso tecido, com três camadas, sendo uma camada interna filtrante, com finalidade de impedir a passagem orgânica de bactérias, pregueada, com clips nasal e elastico, hipoalergica garantindo boa ventilação, embalado em caixa c/50 pecas, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação/validade, nr. do lote e registro no MS.	CAIXA	4943	DESCARBOX	R\$ 4,50

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições do edital, termos da proposta, mediante cláusulas e condições estabelecidas nesta presente Ata de Registro de Preços.

**DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** As obrigações decorrentes do fornecimento dos materiais constantes do Registro de Preços serão firmados diretamente com os órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, observada as condições estabelecidas no edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93 e será formalizada através de:

Nota de Empenho ou documento equivalente, quando a execução não envolver obrigações futuras;

Nota de Empenho ou documento equivalente e Contrato de execução, quando presente obrigações futuras.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, conforme art. 12 do Decreto nº 7.892/13 e o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

**DATA DE ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 204/2022/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

**PROCESSO:** Pregão Eletrônico nº 023/2021.

**OBJETO:** Faz-se necessário o reprogramação da vigência contratual com início em 25/03/2023 e previsão de vencimento em 25/09/2023.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de fevereiro de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

**BALANÇO GERAL**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS  
 Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO DE TRANSPORTE E TRANSITO DE DDOS - FUNTRAN

**Anexo 12 - Balanço Orçamentário**

Janeiro até Dezembro - Anual/2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

R\$ 1,00

Nº	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>103.000,00</b>	<b>103.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(103.000,00)</b>
2	<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>93.000,00</b>	<b>93.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(93.000,00)</b>
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	93.000,00	93.000,00	0,00	(93.000,00)
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(10.000,00)</b>
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	10.000,00	10.000,00	0,00	(10.000,00)
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
42	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00

**BALANÇO GERAL**

49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>103.000,00</b>	<b>103.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(103.000,00)</b>
65	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
66	<b>Operações de Crédito Internas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	<b>Operações de Crédito Externas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>103.000,00</b>	<b>103.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(103.000,00)</b>
73	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
74	<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>103.000,00</b>	<b>103.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(103.000,00)</b>
75	<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>75.000,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>75.000,00</b>
80	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
83	<b>DESPESAS DE CAPITAL (IX)</b>	<b>28.000,00</b>	<b>28.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.000,00</b>
84	Investimentos	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)</b>	<b>103.000,00</b>	<b>103.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>103.000,00</b>
89	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
90	<b>Amortização da Dívida Interna</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	<b>Amortização da Dívida Externa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)</b>	<b>103.000,00</b>	<b>103.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>103.000,00</b>
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	<b>TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)</b>	<b>103.000,00</b>	<b>103.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>103.000,00</b>
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR
----	--------------------------------	-----------	----------------	-----------	----------------	---------------

**BALANÇO GERAL**

		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)				(f) = (a + b - d - e)
<b>100</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>104</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>108</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Nº	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)			
<b>109</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>113</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>117</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Nota Explicativa**

O Fundo Municipal de Transporte e Trânsito de Dourados, não apresentou Movimentação Orçamentária e Financeira da Despesa Orçamentária e nem da Receita Orçamentária no Exercício de 2022.

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS.

  
 Marjane de Souza Neto  
 Diretora Presidente da AGETRAN  
 CPF 009.009/681-03

  
 Antonio Carlos Quequeto  
 Contador Geral do Município  
 CRC/MS 007778/O-6

**BALANÇO GERAL**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS  
 Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO DE TRANSPORTE E TRANSITO DE DDOS - FUNTRAN

**Anexo 13 - Balanço Financeiro**

Janeiro até Dezembro - Anual/2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018

R\$ 1,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2022	2021
1	<b>Receitas Orçamentárias (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2	00 Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social # RPPS	0,00	0,00	0,00
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
8	07 Precatórios do Fundef	0,00	0,00	0,00
9	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00
10	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
11	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
12	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	0,00	0,00
13	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00
14	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00
15	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00
16	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0,00	0,00	0,00
17	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0,00	0,00	0,00
18	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação- União	0,00	0,00	0,00
19	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0,00	0,00	0,00
20	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0,00	0,00	0,00
21	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
22	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,00	0,00	0,00
23	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0,00	0,00	0,00
24	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0,00	0,00	0,00
25	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
26	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00
27	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00
28	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00
29	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00
30	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
31	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
32	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
33	41 Recursos Vinculados ao RPPS # Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
34	42 Recursos Vinculados ao RPPS # Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
35	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
36	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
37	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União # VAAF	0,00	0,00	0,00
38	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00
39	50 FMDCA # Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
40	51 FMMA # Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
41	52 Transferências do FUNDEB 70% # Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00
42	53 Transferências do FUNDEB 30% # Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00
43	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00	0,00
44	55 Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00
45	59 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0,00	0,00	0,00
46	60 Recursos próprios dos Consórcios	0,00	0,00	0,00
47	61 Transferência de Consórcio # Contrato de Rateio	0,00	0,00	0,00
48	62 Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00	0,00	0,00

**BALANÇO GERAL**

49	63 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	0,00	0,00
50	64 Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0,00	0,00	0,00
51	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal # Lei nº 13.885/2019	0,00	0,00	0,00
52	66 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	0,00	0,00
53	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0,00	0,00	0,00
54	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
55	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	0,00
56	75 Recursos de depósitos judiciais # Lides das quais o ente faz parte	0,00	0,00	0,00
57	76 Recursos de depósitos judiciais # Lides das quais o ente não faz parte	0,00	0,00	0,00
58	80 Transferências do Estado -FUNDERSUL	0,00	0,00	0,00
59	81 Transferências do Estado # FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0,00	0,00	0,00
60	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00	0,00
61	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0,00	0,00	0,00
62	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00	0,00
63	86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
64	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0,00	0,00	0,00
65	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00
66	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
67	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
68	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00
69	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00
70	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00
71	<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
72	<b>Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
73	Repasso Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
74	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
75	<b>Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
76	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
77	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00
78	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00
79	<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
80	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00	0,00
81	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
82	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
83	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
84	<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
85	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
86	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
87	<b>TOTAL (V) = (II+III+IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2022	2021
88	<b>Despesas Orçamentárias (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
89	00 Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
90	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00
91	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00
92	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social # RPPS	0,00	0,00	0,00
93	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
94	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
95	07 Precatórios do Fundef	0,00	0,00	0,00
96	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00
97	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
98	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
99	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	0,00	0,00
100	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00
101	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00

**BALANÇO GERAL**

102	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00
103	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0,00	0,00	0,00
104	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0,00	0,00	0,00
105	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação- União	0,00	0,00	0,00
106	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0,00	0,00	0,00
107	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0,00	0,00	0,00
108	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
109	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,00	0,00	0,00
110	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0,00	0,00	0,00
111	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0,00	0,00	0,00
112	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
113	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00
114	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00
115	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00
116	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00
117	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
118	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
119	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
120	41 Recursos Vinculados ao RPPS # Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
121	42 Recursos Vinculados ao RPPS # Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
122	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
123	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
124	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União # VAAF	0,00	0,00	0,00
125	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00
126	50 FMDCA # Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
127	51 FMMA # Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
128	52 Transferências do FUNDEB 70% # Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00
129	53 Transferências do FUNDEB 30% # Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00
130	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00	0,00
131	55 Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00
132	59 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0,00	0,00	0,00
133	60 Recursos próprios dos Consórcios	0,00	0,00	0,00
134	61 Transferência de Consórcio # Contrato de Rateio	0,00	0,00	0,00
135	62 Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00	0,00	0,00
136	63 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	0,00	0,00
137	64 Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0,00	0,00	0,00
138	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal # Lei nº 13.885/2019	0,00	0,00	0,00
139	66 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	0,00	0,00
140	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0,00	0,00	0,00
141	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
142	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	0,00
143	75 Recursos de depósitos judiciais # Lides das quais o ente faz parte	0,00	0,00	0,00
144	76 Recursos de depósitos judiciais # Lides das quais o ente não faz parte	0,00	0,00	0,00
145	80 Transferências do Estado -FUNDERSUL	0,00	0,00	0,00
146	81 Transferências do Estado # FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0,00	0,00	0,00
147	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00	0,00
148	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0,00	0,00	0,00
149	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00	0,00
150	86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
151	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0,00	0,00	0,00
152	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00
153	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
154	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
155	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00
156	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00

**BALANÇO GERAL**

157	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00
158	<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
159	<b>Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
160	Repasso Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
161	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
162	<b>Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
163	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
164	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00
165	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00
166	<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
167	Pagamentos de Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00	0,00
168	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
169	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
170	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
171	<b>Saldo para o Exercício Anterior (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
172	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
173	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
174	<b>TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

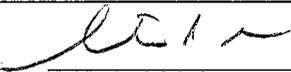
Nº	FONTE DE RECURSOS	G3 - Fonte de Recursos	2022			2021		
			Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
175	00	00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	10	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	23	23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178	27	27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
179	71	71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Nota Explicativa**

O Fundo Municipal de Transporte e Trânsito de Dourados, não apresentou Movimentação Orçamentária e Financeira da Despesa Orçamentária e nem da Receita Orçamentária no Exercício de 2022.

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS.

  
Mangia de Souza Neto  
Diretora Presidente da AGETRAN  
CPF: 006.009.661-03

  
Antonio Carlos Quequeto  
Contador Geral do Município  
CRC/MS 007778/O-6

**BALANÇO GERAL**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS  
 Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO DE TRANSPORTE E TRANSITO DE DDOS - FUNTRAN

**Anexo 14 - Balanço Patrimonial**

Janeiro até Dezembro - Anual/2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018

R\$ 1,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021
<b>1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
<b>3</b>	<b>Créditos a Curto Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
4	Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00
5	Clientes	0,00	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00
9	Dívida Ativa não Tributária	0,00	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
13	Estoques	0,00	0,00	0,00
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	0,00
15	Ativo Biológico	0,00	0,00	0,00
16	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00
<b>17</b>	<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>18</b>	<b>Ativo Realizável a Longo Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>19</b>	<b>Créditos a Longo Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
20	Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00
21	Clientes	0,00	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
23	Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00
24	Dívida Ativa não Tributária	0,00	0,00	0,00
25	Créditos Previdenciários do RPPS	0,00	0,00	0,00
26	Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
27	Outros Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
28	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
29	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
30	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
31	Estoques	0,00	0,00	0,00
32	Ativo Biológico	0,00	0,00	0,00
33	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00
34	Investimentos	0,00	0,00	0,00
<b>35</b>	<b>Imobilizado</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
36	Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
37	Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
38	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0,00	0,00	0,00
39	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0,00	0,00	0,00
40	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0,00	0,00	0,00
<b>41</b>	<b>Intangível</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
42	Softwares	0,00	0,00	0,00
43	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	0,00
44	Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00	0,00
45	Patrimônio Cultural Intangível	0,00	0,00	0,00
46	(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	0,00
47	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0,00	0,00	0,00
48	Diferido	0,00	0,00	0,00

**BALANÇO GERAL**

49 TOTAL DO ATIVO		0,00	0,00	0,00
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021
<b>50</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>51</b>	<b>Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
52	Pessoal a Pagar	0,00	0,00	0,00
53	Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00	0,00	0,00
54	Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00	0,00	0,00
55	Encargos Sociais a Pagar	0,00	0,00	0,00
56	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
57	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
58	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
59	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
60	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
61	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
<b>62</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
63	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
64	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
65	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
66	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
67	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
68	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
69	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
70	Resultado Diferido	0,00	0,00	0,00
<b>71</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>72</b>	<b>Patrimônio Social e Capital Social</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
73	Patrimônio Social	0,00	0,00	0,00
74	Capital Social Realizado	0,00	0,00	0,00
75	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00
76	Reservas de Capital	0,00	0,00	0,00
77	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00
78	Reservas de Lucros	0,00	0,00	0,00
79	Demais Reservas	0,00	0,00	0,00
<b>80</b>	<b>Resultados Acumulados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>81</b>	<b>Superávits ou Déficits Acumulados²</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
82	Superávits ou Déficits do Exercício	0,00	0,00	0,00
83	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
84	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
85	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00	0,00
<b>86</b>	<b>Lucros e Prejuízos Acumulados²</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
87	Lucros e Prejuízos do Exercício	0,00	0,00	0,00
88	Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
89	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
90	Lucros a Destinar do Exercício	0,00	0,00	0,00
91	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
92	Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00	0,00
93	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00	0,00
<b>94</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021
<b>95</b>	<b>ATIVO (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
96	Ativo Financeiro	0,00	0,00	0,00
97	Ativo Permanente	0,00	0,00	0,00
<b>98</b>	<b>PASSIVO (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
99	Passivo Financeiro	0,00	0,00	0,00

**BALANÇO GERAL**

100	Passivo Permanente	0,00	0,00	0,00
101	<b>SALDO PATRIMONIAL (I-II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021
<b>102</b>	<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
103	Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	0,00
104	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	0,00
105	Direitos Contratuais	0,00	0,00	0,00
106	Demandas Judiciais	0,00	0,00	0,00
107	Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	0,00
<b>108</b>	<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
109	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
110	Obrigações Conveniados e Outros Intrumentos Congêneres	0,00	0,00	0,00
111	Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
112	Demandas Judiciais	0,00	0,00	0,00
113	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00	0,00

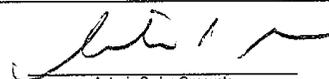
Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	NOTA¹	2022	2021
114	00	00	0,00	0,00	0,00
115	10	10	0,00	0,00	0,00
116	23	23	0,00	0,00	0,00
117	27	27	0,00	0,00	0,00
118	71	71	0,00	0,00	0,00

**Nota Explicativa**

O Fundo Municipal de Transporte e Trânsito de Dourados, não apresentou Movimentação Orçamentária e Financeira da Despesa Orçamentária e nem da Receita Orçamentária no Exercício de 2022.

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS.

  
Mariana de Souza Neto  
Diretora Presidente da AGETTRAN  
CPF 006.009.681-03

  
Antonio Carlos Quequeto  
Contador Geral do Município  
CRC/MS 007778/O-6

**DEMAIS ATOS / TERMO DE REVOGAÇÃO - SEPLAN****TERMO DE REVOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide REVOGAR a Permissão De Uso De Imóvel Q. 08, L. AB-2, inscrição municipal nº 00.02.22.33.021.000-2, matrícula nº 120.051, concedido no EXTRA-TO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO, do Diário Oficial nº 4.971, de 19 de julho de 2019, celebrado entre o MUNICÍPIO DE DOURADOS, CNPJ nº 03.1155.926/0001-44, e a ASSOCIAÇÃO DE SENHORAS DE ROTARIANOS DE DOURADOS – CASA DA AMIZADE, CNPJ nº 01.560.192/0001-53, com duração de 20 anos a partir da data da publicação.

Conforme Ata nº 001/2023, de 03/02/2023, onde após reunião com a presença do Secretário de Planejamento, Romualdo Diniz Salgado Júnior, do Procurador Geral do Município, Paulo César Nunes da Silva, da Assessora Técnica da Seplan, Adriana Benício Toneloto Galvão, do Assessor Jurídico da Seplan, Heltonn Bruno Gomes, do Diretor de Departamento de Projetos, Rodrigo Vinicius Leite de Almeida, do Representante do Rotary, Paulo César Branquinho, do Representante do Rotary, João Maria de Souza, da Representante do Rotary e da Casa da Amizade, Norma Luci Lima Chaves Rodrigues, e o do Representante da Associação Tempo de Vida, Robert Ferter, na qual manifestaram-se quanto à revogação da Permissão de Uso do Imóvel da matrícula nº 120,051, da Casa da Amizade.

Diante do exposto, decide-se pela REVOGAÇÃO permissão de uso do imóvel Quadra 08, Lote AB-2, inscrição municipal nº 00.02.22.33.021.000-2, matrícula nº 120.051, celebrado entre o Município de Dourados e a Associação de Senhoras de Rotarianos de Dourados-MS.

Dourados-MS, 9 de fevereiro de 2023.

**Romualdo Diniz Salgado Júnior**  
Secretário Municipal de Planejamento

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
Prefeito de Dourados - MS

**FUNDAÇÕES / AVISO DE LICITAÇÃO - FUNSAUD****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2023 - PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 011/2023**

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio do sua Pregoeira oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA Nº 0331/2022/FUNSAUD 13 de Dezembro de 2022, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço por item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO EM CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS – OPME, COM ENTREGA PARCELADA, NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DE NEUROCIRURGIAS DESTINADA AO USO INTERNO NA UNIDADE HOSPITAL DA VIDA PERTENCENTE À FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS – FUNSAUD, para consumo pelo período de aproximadamente de 12 (doze) meses, com as características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referências, nos autos, especificações, condições e demais anexos e termos afins contidos no Processo Licitatório.

- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, Fone: (67) 3423-0793 e no Portal Transparência da FUNSAUD - <https://www.funsaudtransparenciadouradosms.digservnet/> (Licitações / Licitações Vigentes) ou por solicitação via e-mail [licita.funsaud@dourados.ms.gov.br](mailto:licita.funsaud@dourados.ms.gov.br)

- RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Na sala de reuniões da Sede Administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, no dia 08 de Março de 2023, às 08h00min (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados, 17 de Fevereiro de 2023.

**Gisele Manvailer Silva**  
Pregoeira - Portaria nº 0331/2022

**FUNDAÇÕES / TERMO DE RATIFICAÇÃO - FUNSAUD****TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023.**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93; no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCESSO nº 018/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO CITRATO DE SUFENTANILA SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA DE 2ML, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRADAS PELA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS, PELO USO NO PERÍODO DE 90 DIAS, ATÉ CONCLUSÃO DE NOVA LICITAÇÃO.

Autorizo em consequência, a deflagração dos atos subsequentes às CONTRATAÇÕES COMO SEGUE:

Empresa a ser contratada:

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ – 44.734.671/0001-51

VALOR – R\$ 639,00 (Seiscentos e Trinta e Nove Reais)

**FUNDAÇÕES / TERMO DE RATIFICAÇÃO - FUNSAUD**

Fundamento Legal - Artigo 24º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.  
Justificativa anexa nos autos da dispensa de licitação nº 018/2023.

As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados realizados por meio Contrato de Gestão Nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022).

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Dourados – MS, 16 de Fevereiro de 2023.

**JAIRO JOSÉ DE LIMA**  
**DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD**  
**DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021**

**FUNDAÇÕES / EXTRATO - FUNSAUD****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2020 DE 02/03/2020**

Partes:  
FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS  
CNPJ: 20.267.427/0001-68

CLINICA MÉDICA SANTANA LTDA  
CNPJ: 21.213.845/0001-35

Ref. Processo de Licitação nº 085/2019 – Tomada de Preço nº 002/2019

Objeto: Alteração da Cláusula Terceira – Da Vigência, referente à contratação de pessoa jurídica de direito público ou privado com ou sem fins lucrativos, para operacionalização e execução do Serviço Médico Especializado em CLINICA MÉDICA em atendimento a pacientes internados no Hospital da Vida e responsabilidade técnica em clínica médica no âmbito da FUNSAUD, dentro dos padrões estabelecidos e/ou recomendados pelos órgãos de classe e instituições de fiscalização profissional em geral, a todos os atendidos pela CONTRATANTE, sendo que o atendimento da clínica médica será realizado no Hospital da Vida, oriundo da Tomada de Preço nº 002/2019 - Processo de Licitação nº 085/2019.

Do Valor : O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, pelo período 12 (doze) meses, é de R\$ 456.250,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Seis Mil e Duzentos e Cinquenta e Seis Reais) correspondente a 365 (trezentos e Sessenta e Cinco) plantões de sobreaviso de R\$ 1.250,00 (Hum Mil Duzentos e Cinquenta Reais) pagos de acordo com o serviço prestado mensalmente.

Da Vigência: Diante da necessidade de manter os serviços hospitalares, e respeitando os termos do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores vigentes fica prorrogado o prazo de vigência para mais 12 (doze) meses a contar do encerramento do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2020 em 02 de março de 2023, portanto fica prorrogado a sua vigência até o dia 02 de março de 2024.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros pela Secretária de Saúde Municipal de Dourados à Fundação de Serviço de Saúde Dourados, por meio do Contrato de Gestão nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022), ou outro instrumento que venha a substituí-lo. O Contratante se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

Fiscais do Contrato: Adriano de Souza Santos - Diretor Técnico Médico – Hospital da Vida - CRM MS Nº 6360; Jose Raul Espinosa Cacho - Diretor Clínico do Hospital da Vida - CRM/MS e Anderson Alves de Lima - Gerente em Linha Assistencial de Urgência e Emergência.

Fundamentação legal e previsão contratual: Artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como Clausula 3.3.2 § 1º do contrato.

Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato e seus Termos Aditivos original.

Dourados, 16 de fevereiro de 2023.

**Dr. JAIRO JOSÉ DE LIMA**  
**DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD**  
**DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021**

**JONY ALISSON BISPO DE SANTANA**  
**CLINICA MÉDICA SANTANA LTDA**

# PODER LEGISLATIVO

## EDITAIS DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Vereador Laudir Antonio Munaretto, Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, com fulcro no art. 70, II, §§ 1º e 2º do Regimento Interno da Câmara, em atendimento ao Ofício n. 0183/2023/DGI/SEGOV/PMD, torna público que será realizada Audiência Pública de Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2022 do Relatório de Gestão Fiscal – RGF e, Prestação de Contas do 6º Bimestre de 2022 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, no dia: 24/02/2023, às 10h00min, no Plenário da Câmara Municipal de Dourados/MS, sito à Avenida Marcelino Pires, n. 3495.

Dourados/MS, 17 de fevereiro de 2023.

**Ver. Laudir Antonio Munaretto**  
Presidente

### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Vereador Laudir Antonio Munaretto, Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, com fulcro no art. 70, II, §§ 1º e 2º do Regimento Interno da Câmara, em atendimento ao Ofício n. 076/2023/GAB/SEM, torna público que será realizada Audiência Pública para apresentação do 3º Relatório Quadrimestral, previsto no art. 36 da Lei Complementar Federal n. 141, de 13/01/2012, no dia: 28/02/2023, às 9h00min, no Plenário da Câmara Municipal de Dourados/MS, sito à Avenida Marcelino Pires, n. 3495.

Dourados/MS, 17 de fevereiro de 2023.

**Ver. Laudir Antonio Munaretto**  
Presidente

# OUTROS ATOS

## ATA - COMDAM

### Ata da 01ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDAM – realizada em 31 de janeiro de 2023

Ata nº 01/2023/COMDAM – Aos trinta e um dias de janeiro de dois mil e vinte três (31/01/2023), com início às nove horas (08h00min), na sala de reuniões do Instituto de Meio Ambiente de Dourados-IMAM, localizado no Complexo de Segurança Pública e Meio Ambiente Bernardino da Costa Bezerra, Avenida Joaquim Teixeira Alves, nº 3.770, Parque Arnulpho Fioravante, teve início a reunião ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente-COMDAM, com a presença dos conselheiros representantes das seguintes instituições: Diego Victor de Freitas Mesquita - Representante Titular da Secretaria Municipal de Saúde-SEMS; Marcelo Tiburcio Rezende – Representante Titular da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar-SEMAF; Roseane Soares Ramos - Representante Suplente da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação -SEMADESC/IMASUL; Adrian Leduino- Representante Suplente da Empresa Estadual de Saneamento-SANESUL; Lucimara de Araújo Ramos - Representante Suplente da Universidade Federal da Grande Dourados-UFGD; Vinicius de Oliveira Ribeiro - Representante Titular da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul-UEMS; Gisele Souza Rosa - Representante Suplente das Universidades particulares-UNIGRAN; Osmar da Silva - Representante Suplente das Associações e Organizações Profissionais(1)/OAB-Ordem dos Advogados do Brasil; Ronaldo Ferreira Ramos - Representante Titular das Associações e Organizações Profissionais (2)/AEAD - Associação dos Eng. e Arq. de Dourados; Everaldo Leite Dias - Representante Suplente das Organizações Sindicais Patronais (2)/ACED-Associação Comercial e Empresarial de Dourados. Justificaram a falta os seguintes conselheiros: Evandro Costa Soares -Representante Titular da Empresa Estadual de Saneamento-SANESUL; Josué Raizer Representante Titular das Organizações Sindicais de Trabalhadores e Servidores/ADUF- Associação dos Docentes da Universidade Federal da Grande Dourados; Bianca Rafaela Fiori Tamporoski – Representante Titular da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária; Larissa Barbosa de Souza Bonato – Representante do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente; Daniela da Silveira Sangalli – Representante Suplente do Instituto do meio Ambiente; Cleuza da Silva – Representante Titular do Grp Esc. Laranja Doce; Monica da Assunção Carneiro Rodrigues – Representante Suplente do Grp Esc. Laranja Doce; Marcos Duarte – Representante Titular da Associação Comercial e Empresarial de Dourados; Sábriana Brandina Pacco – Representante Titular da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos; Como convidado esteve presente: Rudolf Guimarães da Rocha, Diretor Substituto representando em ausência do Representante Titular do Instituto do meio Ambiente- Lauro Maymone Coelho Netto; A reunião teve a seguinte pauta: I - Expediente; II - Aprovação da Ata; III - Normativas; IV – Fiscalização para Supressão de Árvores; V – Manutenção e Reposição de Árvores em Dourados; VI - Assuntos Gerais. Com a palavra, o Presidente Ronaldo Ferreira Ramos agradeceu a presença de todos dando início a reunião. No expediente, o Presidente sugeriu que a reunião terminasse às 10h00, e sua proposta foi aceita pelos demais conselheiros. No segundo item de Pauta, o Presidente lembrou a sugestão feita na reunião anterior de enviar a Ata eletronicamente para correções e sugestões, com o objetivo de otimizar o tempo da reunião e realizar apenas sua aprovação. Os conselheiros ficaram cientes e aprovaram a ata apresentada. Em seguida, foi discutido o item III da pauta e o Presidente sugeriu que os outros três itens fosse abordado em um único assunto. O conselheiro Everaldo Leite Dias questionou em questão se os processos de arborização estava sendo analisadas pela Câmara Técnica de Arborização. O Presidente Ronaldo Ferreira Ramos respondeu que há um Plano Diretor que foi aprovado no final de outubro de 2021. Complementando a fala o servidor Rudolf disse que foi passado pela Câmara e pelo Licenciamento Ambiental. Foi publicada uma nova lei sobre as supressões de árvores, a lei de nº 4.698 e ela é totalmente analisada pelo IMAM dentro do perímetro urbano. As árvores nas zonas rurais são analisadas pelo IMASUL. O servidor Rudolf complementou que o art 22 da lei 4.698 determina que o órgão responsável pela emissão da autorização para o manejo da espécie analisará o caso concreto e emitirá parecer técnico, determinando em qual tipo de compensação o manejo se enquadra: I. Plantio de mudas; II. Plantio e doação de mudas; III. Doação de mudas. O conselheiro Everaldo questionou se havia algum projeto para retirada de árvores antigas na cidade. O servidor Rudolf respondeu que o Plano de arborização permite a retirada de algumas árvores, algumas precisam ser substituídas e outras não. As árvores que estão em locais inadequados, como perto de esquinas ou postes, estão na lista de árvores que podem ser suprimidas. O IMAM não tem mão de obra para retirar essas árvores, mas anteriormente pelo fundo municipal de Meio Ambiente foi contratado uma empresa para retirar várias árvores com maior urgência. O presidente Ronaldo questionou o convidado sobre as normativas relacionadas à poda de árvores e sobre a atuação da Empresa Energisa na questão da retirada dos galhos da fiação elétrica. O conselheiro Marcelo Rezende respondeu que, em se tratando de poda drástica, a maior parte é realizada pelos municípios, devido à falta de fiscalização. O servidor Rudolf complementou que o IMAM também atua na fiscalização das podas drásticas, mas às vezes percebe falta de conhecimento ou má intenção por parte de algumas pessoas. Além disso, a Guarda Municipal Ambiental também fiscaliza tanto podas drásticas como outros crimes ambientais conseguindo atender as ocorrências 24 horas por dia. A conselheira Gisele questionou o que é considerado uma poda drástica e o servidor Rudolf respondeu que é considerado quando se poda mais de 50% do volume da copa, ou se retira apenas um lado da árvore. Os conselheiros sugeriram de se fazer um mapeamento das árvores em risco, e simplificar o processo. Rudolf mencionou que o trâmite envolve compensações e verificações de replantio, e sugeriu simplificar o processo, desde que dentro dos parâmetros da lei. Ele destacou que há apenas 4 servidores no departamento de arborização do IMAM, o que dificulta a agilidade dos processos. O Presidente Ronaldo sugeriu fazer um ofício para o Presidente do IMAM perguntando sobre o quadro de efetivos e os processos de arborização, para tomar decisões futuras. Ele também perguntou sobre o processo de arborização da Rua Coronel Ponciano, que teve bastante supressão, e o servidor Rudolf informou que o processo foi autorizado e inclui o replantio e compensações em outros locais. O Presidente Ronaldo solicitou informações sobre o processo, que o servidor Rudolf destacou que não seria de licenciamento pois o mesmo se encontra lotado no departamento de licenciamento do IMAM), mas sim de supressão, e que caberia solicitar ao setor de Arborização do IMAM. Sem mais assuntos a serem tratados, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 10h. Nada mais havendo a relatar eu, Ana Paula P. de Lima, Secretária Executiva do COMDAM, depois de lida e aprovada, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente deste Conselho, na presença dos demais conselheiros.

Dourados-MS, 31 de janeiro de 2023.

**Ronaldo Ferreira Ramos**  
Presidente do COMDAM

**Ana Paula P. de Lima**  
Secretária executiva do COMDAM

## ATA - CMAS

## ATA 512a/2023 CMAS

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ORDINÁRIA, na Casa dos Conselhos, com a finalidade de tratar acerca de assuntos pertinentes a este Conselho. A reunião iniciou sob a coordenação da Presidente do Conselho e com a participação dos Conselheiros Não Governamentais: 01) Sofia Carolina Gonzalez Romero, 02) Simone Chagas Brasil Chamorro, 03) Dulcinéia de Almeida Lima, 04) Marisia de Paula Brandão Martins, 05) Ramona Olasar Gadelha, 06) Daniela Olmos Lopes, 07) Dorca Soares Lima, 08) Elisa de Oliveira Kuhn, 09) Gleison Capilé Camargo e Conselheiros Governamentais: 10) Marcelo Flegr, 11) Henrique Maia Bezerra, 12) Maria de Lourdes Artuzi, 13) Eliane Dantas Fernandes Dantas. A Presidente iniciou agradecendo a disposição cumprimentou a todos, agradeceu a presença e colocou a importância das presenças assíduas para o bom andamento das atividades do Conselho neste ano (2023) e passou então a apresentação das PAUTAS: 1ª - Apresentação das Comissões Temáticas para substituição de Membros e Coordenações, se for o caso – A Presidente informou aos presentes que: devido à eleição e ingresso de novos representantes no Conselho haverá a necessidade de alterações de membros dentro das Comissões Permanentes do CMAS. Após apresentação dos nomes das composições observou-se a necessidade de alteração na Comissão de Financiamento e Orçamento, onde a Conselheira Elisa passou a compor em substituição a Conselheira Simone; Na Comissão de Comissão de Acompanhamento aos Benefícios Socioassistenciais e de Transferência de Renda (Auxílio Brasil), onde houve a inclusão do Conselheiro Gleison Capilé que também passou a exercer a função de Coordenador da Comissão em substituição a Dorca e a Conselheira Sofia Carolina em substituição à Ozana Marques da Silva; Na Comissão de Acompanhamento a Legislação e Normas do SUAS e CMAS, houve as seguintes alterações: Conselheira Ramona em substituição à José Antônio Moura, e Gleidson Capilé em substituição à Giselle Ferreira da Silva Tosta; Na Comissão de Monitoramento e Fiscalização da Política de Assistência Social Municipal as seguintes alterações de Conselheiros: Ramona Olasar Gadelha em substituição à José Antônio Moura; Sofia Carolina Gonzalez Romero em substituição à Ozana Marques da Silva; Antônio Carlos da Silva em substituição à Valdemir Cáceres; Gleidson Capilé de Camargo em substituição à Giselle Ferreira da Silva Tosta; Patrícia da Silva Pedro em substituição à Eliane Alves Espindola, e inclusão da Conselheira Elisa de Oliveira Kuhn. Sendo que a Secretaria Executiva irá proceder ao encaminhamento para publicação oficial. Na ocasião a Conselheira Elisa ressaltou a importância de os Conselheiros receberem as documentações informativas e referentes à realização das reuniões e outras ações do Conselho, não somente via Whatsapp para o grupo, mas também via e – mail no endereço particular. Todos os presentes concordaram e assim será procedido pela Secretaria Executiva do Conselho. 2º - Preposição para o Núcleo Educação Permanente - NEP/SEMAS realizar capacitação específica das Comissões e Grupos de Trabalho. A Presidente informou a todos que nas reuniões posteriores a Capacitação dos Conselheiros, o colegiado observou a necessidade de realização de Capacitação Específica para cada uma das Comissões instituídas bem como estudo sobre atribuições de Grupos de Estudos. Todos foram de acordo encaminhando ofício para a SEMAS- Núcleo Educação permanente solicitando a realização para o primeiro semestre deste ano (2023), para esta gestão e no segundo semestre do ano para os Conselheiros representantes na Nova Gestão a Capacitação para todos os Conselheiros bem como estas específicas. 3º - Apresentação da Resolução CNAS nº 90/2022 sobre convocação da Conferência de Assistência Social. A Presidente procedeu à leitura do Ofício encaminhado ao CMAS pelo Conselho Nacional de Assistência Social, convocando os Estados e Municípios à realização da 14ª Conferência de Assistência Social e informando que a data para a realização nos municípios será entre os meses de abril a julho/2023, colocado em discussão ficando deliberada a data a ser realizada em nosso município para os dias 25 (vinte e cinco) e 26 (vinte e seis) de maio de dois mil e vinte e três (2023). Na ocasião também ficou deliberado à realização articulação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS no intuito de verificar a possibilidade de apoio e parceria na viabilização de materiais que serão necessários e um Palestrante para a abertura do evento. Na ocasião a presidente solicitou sugestão de espaços que poderia ser articulado para realização e surgiram a UNIGRAN e na UFGD nos espaços do CEUD ou FADIR, ficando a Presidente de realizar a articulação e trazer reposta posterior referente. 4º - Apresentação de listagem de inscrições de OSCs no Conselho e sugestão de formação de Grupo de Estudo para análise e possível padronização. O Sr. Edivaldo, apoio administrativo do CMAS, apresentou, após um estudo minucioso, uma reflexão de que referente aos registros oficiais das OSCs cadastradas no Conselho havia divergências, conforme Artigo 19º do Regimento Interno do Conselho, em varias numerações bem como equívocos em alguns registros atuais em sendo necessário uma análise para correções necessárias bem como para uma padronização e unificação dos registros. Todos foram de acordo da necessidade de constituição de Grupo de Estudo Específico para inicio imediato das ações. Os Conselheiros Gleison, Marisia, Simone e Sofia se colocaram para participar deste Grupo que também contará na composição a Secretaria Executiva Márcia, o Edivaldo Apoio Administrativo e também se fará uma solicitação, junto a SEMAS, de um servidor do Núcleo Jurídico para apoio técnico e onde se deliberou o envio, imediato, de ofício a SEMAS para, o mais breve possível, se proceder à publicação do Grupo e o inicio dos trabalhos. 5º Leitura e debate referente ao Ofício da Secretaria Municipal de Saúde solicitando troca de membro representante junto ao CMAS – A presidente passou a palavra para a Conselheira Eliane que informou aos demais presentes o conhecimento sobre o recebimento, por parte do Conselho, de ofício do Secretário Municipal de Saúde solicitando a substituição das representantes e indicando outros dois nomes, então ela realizou contato e fora informada que a solicitação foi a pedido, mas não soube informar de quem ou qual setor, que o secretário de saúde sem questionar, acatou a solicitação e assinou o ofício encaminhado ao CMAS. A Eliane relatou que assim que teve a informação da substituição solicitou a cópia para conhecimento das duas atuais representantes e elas receberam com surpresa, pois possuem participação assídua e ética junto ao colegiado e então indagou se a presidente do Conselho havia solicitado já que as coordenadores dos setores que as mesmas estão vinculadas, afirmaram não ser delas a solicitação. Com a negativa da presidente do CMAS a plenária pediu para que seja solicitado o envio de um ofício do Conselho com maiores esclarecimentos sobre a solicitação, e verificando assim a possibilidade da continuidade das mesmas na representatividade da Secretaria Municipal de Saúde, pelo menos até o final desta gestão que se findará no mês de agosto deste ano (2023), em sendo acatada por todos os presentes a solicitação a Secretaria Executiva irá proceder à redação e envio ao órgão após assinada pela Presidente. 6ª Leitura dos Ofícios recebidos – A presidente realizou a leitura de ofício recebido do Conselho Nacional de Assistência Social onde informa a existência de uma pagina oficial para que as Organizações da Sociedade Civil - OSCs possam participar de uma pesquisa referente à implementação da Lei MOROSC. Ficou então deliberado para o Conselho encaminhar, via ofício, para a Coordenação do Fórum Municipal das Entidades de Assistência Social – FEMEAS cópia e ressaltando a importância de as OSCs participarem; Também houve a leitura do ofício recebido do Ministério da Cidadania/Gestão Nacional do Fundo Nacional de Assistência Social – GFNAS, onde informam o lançamento de um Sistema Nacional de Prestação de Contas do FNAS – SIPC e indicando um Blog específico para os Conselheiros e principalmente os componentes da Comissão de Financiamento e Orçamento do CMAS possam obter maiores informações e até se inscreverem para participar de Cursos Específicos. A Secretaria Executiva informou que já houve o envio a todos via e-mail pessoal; procedeu-se então a leitura do Ofício nº 010/2023 recebido da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS – Encaminhado uma ATA da Gestão onde se refere uma reunião referente às providências tomadas a cerca do Ofício 069/2022/CMAS em relação às observações acerca da fiscalização e monitoramentos nos equipamentos públicos de execução do SUAS municipal e onde a SEMAS solicita um prazo de quinze dias (15) para encaminhar ao Conselho as planilhas dos Planos de Providências preenchidas; também neste ofício houve o retorno do questionamento do Conselho referente a informações e documentação solicitadas pelo Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS referente à dinâmica de concessão de cobertores doados pelo Estado/SEDHAST conforme pactuado na CIB e onde a Gestão solicita um prazo de trinta (30) dias para envio de maiores informações e documentos para o Conselho; ainda neste ofício a SEMAS, em resposta ao Ofício/070/2022/CMAS, responde referente ao ônibus da SEMAS que estaria cedido à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR e onde a Gestão informa que já fora decorrido o prazo legal de permanência do bem na SEMAS e o veículo continuará no local, também devido já estar bem deteriorado para utilização nos Serviços do SUAS e também porque a Gestão Municipal colocou-se a disposição para auxiliar na aquisição de um novo para a SEMAS ou até mesmo na locação de Veículo quando necessário. Referente à solicitação do Conselho sobre a frota própria da SEMAS, enviaram em anexo uma listagem completa para conhecimento e análise do colegiado que ficou satisfeito com as repostas encaminhadas. No decorrer das discussões a Conselheira Dorca ressaltou a importância do Conselho e as OSCs buscarem informação sobre a execução dos recursos das Portarias 369/2020 e 378/2020 que o Governo Federal publicou que possa haver execução até o final deste ano (2023); 7ª Leitura de informes – A Presidente deu conhecimento a todos que o Edivaldo, apoio administrativo, havia providenciado uma planilha referente a frequência dos Conselheiros no decorrer das reuniões no ano passado (2022) para conhecimento e alerta de todos referente as participações necessárias para que não ocorra a necessidade de solicitação de troca de representatividade do Conselho. Então a Secretaria Executiva ressaltou que se o Titular não comparece e o Suplente se faz presente, na maioria das vezes /ou conforme o Regimento Interno, este passaria ao cargo de Titular e haveria a solicitação de novo Suplente desde que o titular no momento, não aceite assumir como suplente. Com esta informação a Secretária e apoio administrativo irão realizar uma pesquisa e proceder às ações necessárias a correta composição deste Conselho e na próxima reunião ordinária o assunto entrará como pauta para discussão e aprovação das providências apontadas. Nada mais a tratar, foi determinado que se lavrasse a presente ata, a qual vai assinada por mim Marcia Floriano Secretária Executiva, Simone Chagas Brasil Chamorro Presidente e demais membros do CMAS que participaram da reunião.

**ATA - CMAS**

**Simone Chagas Brasil Chamorro**  
Presidente CMAS

**Márcia Floriano**  
Secretária executiva – CMAS

**Maria de Lourdes Artuzi**  
Conselheira Titular

**Marisia de Paula Brandão Martins**  
Conselheira Suplente

**Dulcinéia de Almeida Lima**  
Conselheira Titular

**Sofia Carolina Gonzalez Romero**  
Conselheira Titular

**Henrique Maia Bezerra**  
Conselheiro Titular

**Ramona Olasar Gadelha**  
Conselheira Suplente

**Daniela Olmos Lopes**  
Conselheira Suplente

**Dorca Soares Lima**  
Conselheira Titular

**Elisa de Oliveira Kuhn**  
Conselheira Suplente

**Gleison Capilé Camargo**  
Conselheiro Titular

**Marcelo Flegr**  
Conselheiro Titular

**Eliane Fernandes Dantas**  
Conselheira Suplente

**ATAS - PREVID****Ata nº. 004/2023/CPL/PREVID da Reunião da Comissão Permanente de Licitação do PREVID.**

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD, situado na Av. Weimar G. Torres, número três mil duzentos e quinze, Centro, na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul/MS, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS: Leonardo Landeira, Ana Carolina Gonino Barreto, Silvana Cordeiro Lacerda, Dhiego Troquez e José Vieira Filho, designados pela Portaria nove de dois mil e vinte e três, publicada no Diário Oficial número cinco mil oitocentos e vinte e cinco, de dez de fevereiro de dois mil e vinte e três, tendo como Presidente o primeiro declinado. Os mesmos, avaliaram o Processo nº 008/2023/PreviD, de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023/PreviD, que tem por objeto o pagamento de 5 (cinco) inscrições para participar do 5º Congresso Brasileiro de Investimentos do RPPS da ABIPEM, a ser realizado nos dias 08, 09 e 10 de março de 2023, na cidade de Florianópolis/SC. Desta feita, prosseguiu-se a análise da proposta e da documentação apresentada pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS – ABIPEM inscrita no CNPJ nº 29.184.280/0001-17. Após a análise do processo, esta Comissão Permanente de Licitação deliberou no sentido de que o mesmo se encontra devidamente justificado e instruído com a documentação necessária e cabível, incluindo a certidão de regularidade federal, além das certidões de regularidade do FGTS e trabalhista. Foi também averiguado que o processo se encontra fundamentado no permissivo legal do art. 25, caput, da Lei n. 8.666/1993. Esta Comissão solicita análise e parecer da assessoria jurídica deste Instituto para averiguação do atendimento aos requisitos legais para caracterização da inexigibilidade de licitação pretendida. Junte-se o referido parecer ao processo e após, encaminhe-se para homologação do Diretor Presidente do PreviD. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada da qual foi lavrado ata, que após lida e aprovada será assinada pelos seus membros. Dourados/MS, 17 de fevereiro de 2023.

**Leonardo Landeira**  
Presidente

**Ana Carolina Gonino Barreto**  
Membro

**Silvana Cordeiro Lacerda**  
Membro

**Dhiego Troquez**  
Membro

**José Vieira Filho**  
Membro

**Ata nº. 005/2023/CPL/PREVID da Reunião da Comissão Permanente de Licitação do PREVID.**

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD, situado na Av. Weimar G. Torres, número três mil duzentos e quinze, Centro, na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul/MS, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS: Leonardo Landeira, Ana Carolina Gonino Barreto, Silvana Cordeiro Lacerda, Dhiego Troquez e José Vieira Filho, designados pela Portaria nove de dois mil e vinte e três, publicada no Diário Oficial número cinco mil oitocentos e vinte e cinco, de dez de fevereiro de dois mil e vinte e três, tendo como Presidente o primeiro declinado. Os mesmos, avaliaram o Processo nº 005/2023/PreviD, de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023/PreviD, que tem por objeto o pagamento de anuidade à Associação dos Institutos Municipais e Estadual de Previdência do Estado de Mato Grosso do Sul (ADIMP/MS), visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PreviD. Desta feita, prosseguiu-se a análise da proposta e da documentação apresentada pela ASSOCIAÇÃO DOS INSTITUTOS MUNICIPAIS E ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – ADIMP/MS inscrita no CNPJ nº 03.433.584/0001-87. Após a análise do processo, esta Comissão Permanente de Licitação deliberou no sentido de que o mesmo se encontra devidamente justificado e instruído com a documentação necessária e cabível, incluindo as certidões de regularidade das esferas federal, estadual e municipal, além das certidões de regularidade do FGTS e trabalhista. Foi também averiguado que o processo se encontra fundamentado no permissivo legal do art. 25, caput, da Lei n. 8.666/1993. Esta Comissão solicita análise e parecer da assessoria jurídica deste Instituto para averiguação do atendimento aos requisitos legais para caracterização da inexigibilidade de licitação pretendida. Junte-se o referido parecer ao processo e após, encaminhe-se para homologação do Diretor Presidente do PreviD. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada da qual foi lavrado ata, que após lida e aprovada será assinada pelos seus membros. Dourados/MS, 17 de fevereiro de 2023.

**Leonardo Landeira**  
Presidente

**Ana Carolina Gonino Barreto**  
Membro

**Silvana Cordeiro Lacerda**  
Membro

**Dhiego Troquez**  
Membro

**José Vieira Filho**  
Membro

**DELIBERAÇÃO - CMAS****DELIBERAÇÃO CMAS Nº 003 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Dispõe sobre alteração da segunda mesa Diretora para o Biênio 2022-2023 do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, reunida em assembleia ordinária, ata nº 513ª, realizada na Casa dos Conselhos, no dia 15 de fevereiro de 2023, e no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3.718 de 30 de setembro de 2013 e pelo seu Regimento Interno/2019,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar a alteração da segunda mesa diretora da gestão 2021-2023 para o biênio 2022/2023 do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

Art. 2º - A segunda mesa Diretora terá a seguinte composição:

Presidente: Simone Chagas Brasil Chamorro;

Vice Presidente: Marcelo Flegr em substituição à Kelly Cristina Matos Florenciano;

Secretaria Executiva: Edivaldo Corrêa de Oliveira em substituição à Márcia Floriano.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 06 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 15 de Fevereiro de 2022.

**Simone Chagas Brasil Chamorro**  
**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS**

**TERMO DE CONFERÊNCIA - PREVID****Termo de Conferência de Almoarifado**

Aos 15 dias do mês de fevereiro de 2023, o Diretor Administrativo, Sr. Albino João Zanolla, em conjunto com o Diretor Presidente, Sr. Theodoro Huber Silva, promoveram o confronto entre as existências físicas e os elementos consignados no Relatório de Controle de Fluxo de Materiais e Relação de estoque do almoxarifado de 31 de dezembro de 2022, do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – Previd, não tendo sido constatadas divergências.

Dourados, 15 de fevereiro de 2023

**Albino João Zanolla**  
**Diretor Administrativo**

**Theodoro Huber Silva**  
**Diretor Presidente**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS**  
**Previd**



Criado pela L.C 108/2007 – CNPJ 08.797.960/0001-36  
Gestão 2022-2025

**ALMOXARIFADO**  
**RELATÓRIO DE ESTOQUE – 31/12/2022**

Controle	Item	Item	TOTAL ATUAL	Valor Unit.	Valor Total	Centro de Custo
1202	COADOR DE CAFÉ		10	R\$ 6,39	R\$ 63,90	Copa e Cozinha
1203	COPO 180ml		28	R\$ 6,39	R\$ 178,92	Copa e Cozinha
1204	COPO PARA CAFÉ 50ml		47	R\$ 6,39	R\$ 300,33	Copa e Cozinha
1205	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ		39	R\$ 5,99	R\$ 233,61	Copa e Cozinha
1206	GARRAFA TÉRMICA 1L		3	R\$ 63,49	R\$ 190,47	Copa e Cozinha
1210	GARRAFA TÉRMICA 500ml		2	R\$ 70,59	R\$ 141,18	Copa e Cozinha
1207	GUARDANAPO		12	R\$ 1,99	R\$ 23,88	Copa e Cozinha
1098	Guardanapo c/50 un		22	R\$ 1,40	R\$ 30,80	Copa e Cozinha
1144	MEXEDOR DE CAFÉ DESCARTÁVEL		17	R\$ 9,99	R\$ 169,83	Copa e Cozinha
1208	PANO DE PRATO		10	R\$ 9,29	R\$ 92,90	Copa e Cozinha
1109	ALCOOL EM GEL ETILICO 5L		2	R\$ 71,68	R\$ 143,36	Equipamento Médico
1111	AVENTAL MANGA LONGA DE TNT - pct 20 und		16	R\$ 47,50	R\$ 760,00	Equipamento Médico
1112	LENÇÓIS PARA MACA - pct 10 und		10	R\$ 53,50	R\$ 535,00	Equipamento Médico
1113	LUVA LÁTEX – MÉDIA - cx 100 und		67	R\$ 50,75	R\$ 3.400,25	Equipamento Médico
1114	MÁSCARA DE TNT DUPLA COM ELÁSTICO cx 50 und		97	R\$ 40,00	R\$ 3.880,00	Equipamento Médico
1116	MASCARA RESPIRADOR TIPO PFF1 cx 100 und		1	R\$ 400,00	R\$ 400,00	Equipamento Médico
1110	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL INFRAVERMELHO		1	R\$ 112,00	R\$ 112,00	Equipamento Médico
1117	TOUCA PROTETORA UNISSEX pct 100 und		1	R\$ 18,63	R\$ 18,63	Equipamento Médico
1198	AÇÚCAR CRISTAL – 2Kg		0	R\$ 8,99	R\$ -	Genero alimenticio
1199	AÇÚCAR EM SACHÊ – 5g		400	R\$ 0,06	R\$ 24,00	Genero alimenticio
1200	Café – 500gr		66	R\$ 16,59	R\$ 1.094,94	Genero alimenticio
1106	canela em pó		18	R\$ 1,50	R\$ 27,00	Genero alimenticio
1141	CANELA EM RAMA		12	R\$ 3,50	R\$ 42,00	Genero alimenticio
1142	CHÁ MATE		12	R\$ 14,99	R\$ 179,88	Genero alimenticio
1201	CHÁ MATE – 250g		17	R\$ 9,99	R\$ 169,83	Genero alimenticio
1012	Fubá de Milho Donana 1 Kg		8	R\$ 3,75	R\$ 30,00	Genero alimenticio
1014	Óleo de soja Soya		7	R\$ 4,50	R\$ 31,50	Genero alimenticio
1211	ABRACADEIRA PLÁSTICO		2	R\$ 6,19	R\$ 12,38	Material de Expediente
1146	ALFINETE MAPA		2	R\$ 8,40	R\$ 16,80	Material de Expediente
1212	APAGADOR DE LÁPIS		4	R\$ 1,85	R\$ 7,40	Material de Expediente
413	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO		2	R\$ 4,78	R\$ 9,56	Material de Expediente
589	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO		2	R\$ 5,00	R\$ 10,00	Material de Expediente
590	APONTADOR DE LÁPIS COM DEPÓSITO		1	R\$ 2,00	R\$ 2,00	Material de Expediente
1213	BARBANTE		2	R\$ 22,90	R\$ 45,80	Material de Expediente
1214	BLOCO DE PAPEL PARA RECADO – 102X76MM		9	R\$ 5,30	R\$ 47,70	Material de Expediente
1215	BLOCO DE PAPEL PARA RECADO – 50X38MM		8	R\$ 6,75	R\$ 54,00	Material de Expediente
1147	BLOCO DE PAPEL PARA RECADO 102X76mm		32	R\$ 5,00	R\$ 160,00	Material de Expediente
1148	BLOCO DE PAPEL PARA RECADO 50X38mm		25	R\$ 7,20	R\$ 180,00	Material de Expediente

## TERMO DE CONFERÊNCIA - PREVID

1121	CADERNO CAPA DURA		3	R\$	13,90	R\$	41,70	Material de Expediente
1216	CAIXA ARQUIVO MORTO		90	R\$	8,85	R\$	796,50	Material de Expediente
387	CAIXA ARQUIVO MORTO VERDE		13	R\$	4,18	R\$	54,34	Material de Expediente
1217	CAIXA CORRESPONDÊNCIA - TRIPLA		10	R\$	75,00	R\$	750,00	Material de Expediente
1149	CAIXA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA		4	R\$	76,50	R\$	306,00	Material de Expediente
494	CALCULADORA DE MESA		3	R\$	7,50	R\$	22,50	Material de Expediente
1218	CANETA ESFEROGRÁFICA - AZUL		124	R\$	1,18	R\$	146,32	Material de Expediente
1124	CANETA ESFEROGRÁFICA - PRETA		4	R\$	1,00	R\$	4,00	Material de Expediente
744	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA		26	R\$	1,16	R\$	30,16	Material de Expediente
1219	CANETA MARCA TEXTO - AMARELO FLUORESCENTE		29	R\$	1,69	R\$	49,01	Material de Expediente
1152	CLIQUE DE PAPEL - Nº. 2/0		19	R\$	3,00	R\$	57,00	Material de Expediente
1220	CLIQUE DE PAPEL - Nº. 8/0		8	R\$	2,99	R\$	23,92	Material de Expediente
1060	Clipe de papel nº 2/0 caixa com 100 unidades marca Chaparrau		13	R\$	5,45	R\$	70,85	Material de Expediente
1061	Clipe de papel nº 4/0 caixa com 50 unidades marca Chaparrau		25	R\$	5,39	R\$	134,75	Material de Expediente
1062	Clipe de papel nº 6/0 caixa com 50 unidades marca Chaparrau		1	R\$	5,45	R\$	5,45	Material de Expediente
756	CLIPS TAMANHO 4		6	R\$	12,50	R\$	75,00	Material de Expediente
752	CLIPS TAMANHO 6/0		2	R\$	12,50	R\$	25,00	Material de Expediente
600	CLIPS TAMANHO 8/0		1	R\$	10,00	R\$	10,00	Material de Expediente
1222	COLA BRANCA LÍQUIDA - 90 G		9	R\$	2,65	R\$	23,85	Material de Expediente
1221	COLA EM BASTÃO - 40 G		10	R\$	2,99	R\$	29,90	Material de Expediente
765	COLCHETE N 14		4	R\$	19,80	R\$	79,20	Material de Expediente
746	COLCHETE N 15		1	R\$	19,80	R\$	19,80	Material de Expediente
1064	Colchete para papéis ("bailarina") nº 11 capacidade 240 folhas caixa com 72 unidades marca		1	R\$	14,25	R\$	14,25	Material de Expediente
1128	COLCHETES PARA PAPÉIS ("BAILARINA"): Nº 13 - cx 72 und		2	R\$	14,60	R\$	29,20	Material de Expediente
1127	COLCHETES PARA PAPÉIS ("BAILARINA"): Nº 11 - cx 72 und		0	R\$	12,20	R\$	-	Material de Expediente
1223	COLCHETES PARA PAPÉIS (BAILARINA) - Nº 11		2	R\$	16,50	R\$	33,00	Material de Expediente
1154	CORDÃO PARA PEN DRIVE		8	R\$	2,60	R\$	20,80	Material de Expediente
1224	CORRETIVO LÍQUIDO		5	R\$	2,19	R\$	10,95	Material de Expediente
1156	CREME UMIDIFICADOR DE DEDOS		0	R\$	2,55	R\$	-	Material de Expediente
1225	CREME UMIDIFICADOR DE DEDOS		8	R\$	3,15	R\$	25,20	Material de Expediente
1157	ELÁSTICO DE BORRACHA		3	R\$	38,00	R\$	114,00	Material de Expediente
605	ENVELOPE PARA DVD		81	R\$	0,07	R\$	5,27	Material de Expediente
638	ENVELOPE PLÁSTICO		2	R\$	10,00	R\$	20,00	Material de Expediente
1130	ENVELOPE SACO 260x360mm - cor ouro		345	R\$	0,65	R\$	224,25	Material de Expediente
1067	Envelope saco 260x360mm cor ouro 80g/m2 marca foroni		405	R\$	0,49	R\$	198,45	Material de Expediente
1131	ENVELOPE SACO A-4 - cor branca		60	R\$	0,55	R\$	33,00	Material de Expediente
1226	ESTILETE		5	R\$	12,90	R\$	64,50	Material de Expediente
257	ETIQUETA ADESIVA REDONDA AMARELO		3	R\$	3,80	R\$	11,40	Material de Expediente
258	ETIQUETA ADESIVA REDONDA AZUL		3	R\$	3,80	R\$	11,40	Material de Expediente
414	ETIQUETA ADESIVA REDONDA DOURADO		4	R\$	3,95	R\$	15,80	Material de Expediente
259	ETIQUETA ADESIVA REDONDA LARANJA		2	R\$	3,80	R\$	7,60	Material de Expediente
254	ETIQUETA ADESIVA REDONDA PRATA		3	R\$	3,80	R\$	11,40	Material de Expediente
256	ETIQUETA ADESIVA REDONDA VERMELHO		5	R\$	3,80	R\$	19,00	Material de Expediente
255	ETIQUETA ADESIVA REDONDA, VERDE		3	R\$	3,80	R\$	11,40	Material de Expediente
1227	EXTRATOR DE GRAMPO		1	R\$	2,90	R\$	2,90	Material de Expediente
1159	FITA ADESIVA		3	R\$	1,20	R\$	3,60	Material de Expediente
1228	FITA ADESIVA		10	R\$	3,50	R\$	35,00	Material de Expediente
1160	FITA ADESIVA EMBALAGEM		2	R\$	5,00	R\$	10,00	Material de Expediente
1229	FITA ADESIVA LARGA		8	R\$	6,89	R\$	55,12	Material de Expediente
1162	GRAMPEADOR DE MESA - MÉDIO		8	R\$	69,00	R\$	552,00	Material de Expediente
1161	GRAMPEADOR DE MESA - PEQUENO		2	R\$	15,20	R\$	30,40	Material de Expediente
1230	GRAMPEADOR DE MESA - PEQUENO		3	R\$	13,99	R\$	41,97	Material de Expediente
1163	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6		1	R\$	6,70	R\$	6,70	Material de Expediente
1231	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6		19	R\$	6,80	R\$	129,20	Material de Expediente
1164	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 9/8		4	R\$	30,00	R\$	120,00	Material de Expediente
751	GRAMPO PLÁSTICO PARA PASTAS		4	R\$	22,30	R\$	89,20	Material de Expediente
612	GRAMPO PLÁSTICO PARA PASTAS		19	R\$	10,00	R\$	190,00	Material de Expediente
1070	Grampo Trilho plástico tipo "Romeu e Julieta" capacidade 300 folhas pacote com 50 pares m		33	R\$	12,00	R\$	396,00	Material de Expediente
766	GUILHOTINA		1	R\$	427,00	R\$	427,00	Material de Expediente
1071	Limpador para quadro branco tipo spray 60ml marca Kit		2	R\$	22,00	R\$	44,00	Material de Expediente
1176	MOUSE PAD		21	R\$	52,00	R\$	1.092,00	Material de Expediente
1165	PAPEL AUTOADESIVO		2	R\$	42,00	R\$	84,00	Material de Expediente
1166	PAPEL SULFITE A4 - 180mg - BRANCO		19	R\$	19,90	R\$	378,10	Material de Expediente
1233	PAPEL SULFITE A4 - 75 G/M - AZUL		5	R\$	7,29	R\$	36,45	Material de Expediente
1232	PAPEL SULFITE A4 - 75G/M²		270	R\$	22,50	R\$	6.075,00	Material de Expediente
1075	Papel sulfite A4 180mg - Branco pacote com 100 folhas marca Chamex		2	R\$	14,00	R\$	28,00	Material de Expediente
1072	Papel sulfite A4 75g/m - Amarelo pacote com 100 folhas marca Chamex		29	R\$	9,00	R\$	261,00	Material de Expediente
1073	Papel sulfite A4 75g/m - Azul pacote com 100 folhas marca Chamex		1	R\$	9,00	R\$	9,00	Material de Expediente
750	PAPEL VERGÊ		21	R\$	17,70	R\$	371,70	Material de Expediente
512	PASTA CATÁLOGO		2	R\$	22,00	R\$	44,00	Material de Expediente
1080	Pasta com canaleta - Azul A4 230x310x7mm marca Acp		5	R\$	2,00	R\$	10,00	Material de Expediente
1234	PASTA COM CANELETA - AZUL		9	R\$	2,90	R\$	26,10	Material de Expediente
1076	Pasta de papel com grampo plástico - Amarela tamanho 335x230mm marca Polycart		39	R\$	3,00	R\$	117,00	Material de Expediente
1077	Pasta de papel com grampo plástico - Azul marca tamanho 335x230mm Polycart		38	R\$	3,00	R\$	114,00	Material de Expediente
1079	Pasta de papel com grampo plástico - Verde marca tamanho 335x230mm Polycart		18	R\$	3,02	R\$	54,36	Material de Expediente
1134	PASTA DE PAPEL COM GRAMPO PLÁSTICO COR PRETA		280	R\$	3,20	R\$	896,00	Material de Expediente
1235	PASTA EM "L" 0,15MM - FUMÊ		15	R\$	1,45	R\$	21,75	Material de Expediente
768	PASTA GRAMPO TRILHO VERMELHA		38	R\$	2,10	R\$	79,80	Material de Expediente
626	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO		7	R\$	3,00	R\$	21,00	Material de Expediente
1236	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO - TRANSPARENTE		33	R\$	3,35	R\$	110,55	Material de Expediente
1237	PASTA POLIONDA		400	R\$	7,29	R\$	2.916,00	Material de Expediente
404	PASTA POLIONDA 335x245x30mm		0	R\$	1,99	R\$	-	Material de Expediente
231	PASTA POLIONDA 335x245x40mm		10	R\$	3,00	R\$	30,00	Material de Expediente
627	PASTA POLIONDA 335x245x40mm		50	R\$	3,80	R\$	190,00	Material de Expediente
1083	Pasta polionda 35mm - Amarela marca Polycart		130	R\$	5,21	R\$	677,30	Material de Expediente
1238	PASTA REGISTRADORA AZ		5	R\$	17,90	R\$	89,50	Material de Expediente
1135	PASTA SUSPENSADA		290	R\$	3,45	R\$	1.000,50	Material de Expediente
1170	PASTA SUSPENSADA		300	R\$	3,55	R\$	1.065,00	Material de Expediente
1177	PEN DRIVE USB 3.0 COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 16GB		3	R\$	41,00	R\$	123,00	Material de Expediente
1178	PEN DRIVE USB 3.1 COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 32GB		2	R\$	58,00	R\$	116,00	Material de Expediente
1239	PERFURADOR DE METAL		5	R\$	28,00	R\$	140,00	Material de Expediente
1171	PERFURADOR GRANDE		2	R\$	249,00	R\$	498,00	Material de Expediente
1172	PERFURADOR MÉDIO		6	R\$	65,00	R\$	390,00	Material de Expediente
1173	PORTA LÁPIS/CLIQUE/LEMBRETE		5	R\$	15,20	R\$	76,00	Material de Expediente
1240	PRENDEDOR DE PAPEL - 41MM		60	R\$	1,99	R\$	119,40	Material de Expediente
1241	PRENDEDOR DE PAPEL - 51MM		60	R\$	2,26	R\$	135,60	Material de Expediente

**TERMO DE CONFERÊNCIA - PREVID**

1242	RÉGUA COMUM 30 CM		5	R\$	2,79	R\$	13,95	Material de Expediente
1243	SACO PLÁSTICO A4		5	R\$	38,00	R\$	190,00	Material de Expediente
1137	SACO PLÁSTICO A4 pct 100 und		1	R\$	22,20	R\$	22,20	Material de Expediente
1188	ÁGUA SANITÁRIA		5	R\$	11,97	R\$	59,85	Material de Expediente
1180	ÁGUA SANITÁRIA 5L		1	R\$	12,95	R\$	12,95	Material de Limpeza
1092	Água Sanitária 5L		6	R\$	11,00	R\$	66,00	Material de Limpeza
1181	ALCOOL EM GEL ETÍLICO		3	R\$	62,90	R\$	188,70	Material de Limpeza
1182	ALCOOL ETÍLICO 1L		21	R\$	15,00	R\$	315,00	Material de Limpeza
1064	BALDE PARA CONCRETO 12L		8	R\$	10,00	R\$	80,00	Material de Limpeza
1183	BORRIFADOR PARA LÍQUIDOS		13	R\$	9,60	R\$	124,80	Material de Limpeza
556	CABO DE MADEIRA PARA RÓDO OU VASSOURA		3	R\$	3,00	R\$	9,00	Material de Limpeza
362	COLETOR PARA COPO DESCARTAVEL DUPLO (2 TUBOS) MATE		2	R\$	25,00	R\$	50,00	Material de Limpeza
1054	DESINFETANTE 5L		2	R\$	12,00	R\$	24,00	Material de Limpeza
1027	Desinfetante lavanda 5L marca BioLimp		11	R\$	6,00	R\$	66,00	Material de Limpeza
1189	DETERGENTE		0	R\$	2,16	R\$	-	Material de Limpeza
1055	DETERGENTE 500ml		0	R\$	2,20	R\$	-	Material de Limpeza
1190	DETERGENTE GEL (PARA LIMPEZA PESADA)		10	R\$	37,71	R\$	377,10	Material de Limpeza
1187	DETERGENTE GEL P/ LIMPEZA PESADA		2	R\$	36,40	R\$	72,80	Material de Limpeza
1191	DISPENSER DE PAREDE PARA ALCOOL GEL		10	R\$	41,13	R\$	411,30	Material de Limpeza
357	Dispenser- para papel toalha, material plástico ab		8	R\$	25,00	R\$	200,00	Material de Limpeza
1043	Esfregão Tipo Mop giratório (conjunto com balde, cabo e refil) marca flash		3	R\$	100,00	R\$	300,00	Material de Limpeza
1035	Espinha de aço pct. Marca Durabrilho		3	R\$	0,90	R\$	2,70	Material de Limpeza
1033	Espinha dupla face pct. Com 1 unid. Marca Betannin		29	R\$	0,65	R\$	18,85	Material de Limpeza
1025	Limpa Porcelanato 5L marca BioLimp		5	R\$	25,00	R\$	125,00	Material de Limpeza
1057	LIMPADOR DE PISO PORCELANATO 5L		10	R\$	110,00	R\$	1.100,00	Material de Limpeza
641	LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO.		11	R\$	2,55	R\$	28,05	Material de Limpeza
1192	LIXEIRA		0	R\$	86,31	R\$	-	Material de Limpeza
1193	PANO DE CHÃO ALVEJADO PARA LIMPEZA		20	R\$	8,64	R\$	172,80	Material de Limpeza
1058	PANO MULTIUSO Rolo 300m		2	R\$	162,00	R\$	324,00	Material de Limpeza
1194	PAPEL HIGIÊNICO		7	R\$	24,27	R\$	169,89	Material de Limpeza
1195	PAPEL TOALHA		24	R\$	16,65	R\$	399,60	Material de Limpeza
1032	Refil de borracha para rodo de alumínio 50 Cm marca rodo 2000		2	R\$	2,75	R\$	5,50	Material de Limpeza
1030	Refil de borracha para rodo de alumínio 80 Cm marca rodo 2000		1	R\$	3,80	R\$	3,80	Material de Limpeza
1044	Refil para esfregão tipo Mop giratório marca BioLimp		6	R\$	15,00	R\$	90,00	Material de Limpeza
564	RÓDO DE MADEIRA		4	R\$	9,97	R\$	39,88	Material de Limpeza
1060	SABÃO EM BARRA embalagem 1kg		4	R\$	8,00	R\$	32,00	Material de Limpeza
1059	SABÃO EM PÓ 1Kg		10	R\$	9,50	R\$	95,00	Material de Limpeza
1061	SABONETE LÍQUIDO 5L		3	R\$	26,00	R\$	78,00	Material de Limpeza
443	SABONETE LÍQUIDO APLICAÇÃO ASSEPSIA DAS MÃOS EMBAL		0	R\$	18,00	R\$	-	Material de Limpeza
1196	SACO PARA LIXO (P/ 15 LITROS)		10	R\$	13,65	R\$	136,50	Material de Limpeza
1062	SACO PARA LIXO (P/ 15 LITROS) pct 100 und		5	R\$	14,00	R\$	70,00	Material de Limpeza
1197	SACO PARA LIXO (P/ 60 LITROS)		11	R\$	29,25	R\$	321,75	Material de Limpeza
441	VASSOURA DE NYLON CORPO PLASTIFICADO COM CABO DE M		0	R\$	4,50	R\$	-	Material de Limpeza
586	VASSOURA DE NYLON CORPO PLASTIFICADO COM CABO DE M		3	R\$	10,62	R\$	31,86	Material de Limpeza
1244	PEN DRIVE UDB 3.0 - C/ CAPACID. MÍNIMA DE 16GB		5	R\$	27,90	R\$	139,50	Material de Limpeza
460	ABRAÇADEIRA DE PVC CLIPS 3/4		40	R\$	1,91	R\$	76,50	Material Elétrico e Eletrônico
471	CABO FLEX 2,5 MM		200	R\$	0,74	R\$	148,24	Material Elétrico e Eletrônico
468	CANALETA 10X10 FECHADA COM FITA		24	R\$	4,42	R\$	106,08	Material Elétrico e Eletrônico

469	CANALETA 20X10 C/ FITA		48	R\$	5,27	R\$	252,96	Material Elétrico e Eletrônico
466	CONDULETE PVC 3/4" C/ TAMPA		20	R\$	7,91	R\$	158,10	Material Elétrico e Eletrônico
486	CONECTOR RJ 45		100	R\$	0,35	R\$	35,00	Material Elétrico e Eletrônico
473	CORDÃO PARALELO 2X2,5MM		200	R\$	2,13	R\$	425,10	Material Elétrico e Eletrônico
470	FITA ISOLANTE 20 METROS		7	R\$	19,47	R\$	136,26	Material Elétrico e Eletrônico
490	LIMPA CONTATO		1	R\$	29,00	R\$	29,00	Material Elétrico e Eletrônico
175	LIMPA CONTATO		2	R\$	25,00	R\$	50,00	Material Elétrico e Eletrônico
1052	Pilha não recarregável modelo C embalagem com 2 unidades marca Elgin		2	R\$	9,90	R\$	19,80	Material Elétrico e Eletrônico
467	PLACA CEGA PVC 3/4" 1 A 3		16	R\$	3,27	R\$	52,35	Material Elétrico e Eletrônico
464	PLACA CEGA PVC 3/4" 3 INTERRUPTOR		14	R\$	3,27	R\$	45,82	Material Elétrico e Eletrônico
481	PLACA DE REDE 10/100/100		1	R\$	74,55	R\$	74,55	Material Elétrico e Eletrônico
463	PLACA PVC 3/4" C/ 2 RJ45		10	R\$	7,40	R\$	73,95	Material Elétrico e Eletrônico
1053	Plafon de PVC com bocal de porcelana potência 100w marca Demi		2	R\$	3,50	R\$	7,00	Material Elétrico e Eletrônico
474	PROJETOR PRISMÁTICO 16 C/ PEND. TRANSPARENTE		2	R\$	76,00	R\$	152,00	Material Elétrico e Eletrônico
465	TOMADA DUPLA PADRÃO 2 PINOS + TOMADA		9	R\$	12,67	R\$	113,99	Material Elétrico e Eletrônico
461	UNIDUTO PVC 3/4"		10	R\$	1,02	R\$	10,20	Material Elétrico e Eletrônico

RESUMO DE ESTOQUE DEZEMBRO DE 2022	
TOTAL ESTOQUE "HARDWARE E SOFTWARE"	R\$ -
TOTAL ESTOQUE "MATERIAL DE LIMPEZA"	R\$ 5.682,33
TOTAL ESTOQUE "MATERIAL DE EXPEDIENTE"	R\$ 23.996,96
TOTAL ESTOQUE "GÊNERO ALIMENTÍCIO"	R\$ 1.599,15
TOTAL ESTOQUE "COPA E COZINHA"	R\$ 1.425,82
TOTAL ESTOQUE "MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO"	R\$ 1.966,89
TOTAL ESTOQUE "EQUIPAMENTO MÉDICO"	R\$ 9.249,24
TOTAL ESTOQUE "MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS"	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>43.920,38</b>

**RESOLUÇÃO - CMAS****RESOLUÇÃO CMAS Nº 001 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Dispõe sobre Alteração de Grupo de Trabalho para análise do regimento Interno do CMAS e revoga Resolução CMAS nº 012 de 09 de novembro de 2021.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, reunida em assembleia ordinária, ata nº 513ª, realizada na Casa dos Conselhos, no dia 15 de fevereiro de 2023, e no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3.718 de 30 de setembro de 2013 e pelo seu Regimento Interno/2019,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar a composição do Grupo de Trabalho (GT) provisório do Conselho Municipal de Assistência Social, para estudo, análise e proposição de alteração do regimento interno do CMAS, sendo o GT composto por:

Conselheiros Representantes Governamental:

Marcelle Alessandra Santos Pereira - AGEHAB

Marcelo Flegr - SEMAS

Tania Carina Rodrigues de Souza - SEMS

Conselheiros Representantes Não Governamental:

Dulcinéia de Almeida Lima - FMTSUAS

Marisia de Paula Brandão Martins - FMTSUAS

Elisa de Oljeira Kuhn - FMTSUAS

Parágrafo Único: O Grupo de Trabalho ficará sobre a Coordenação do Conselheiro Marcelo Flegr.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho deverá apresentar para plenária o andamento das atividades sempre que solicitado, e apresentar a proposição final do regimento interno até a Reunião Ordinária do mês de julho de 2023, para deliberação e aprovação.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução CMAS nº 012 de 09 de novembro de 2021.

Dourados/MS, 15 de Fevereiro de 2022.

**Simone Chagas Brasil Chamorro**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS